



Universidade de Brasília – UnB
Instituto de Ciências Humanas – IH
Departamento de Serviço Social – SER

GIRLENE GOMES SILVA

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:
uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF.

BRASÍLIA

2018

GIRLENE GOMES SILVA

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UNB), como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Prf^a Ma. Maria Elaene Rodrigues Alves.

BRASÍLIA

2018

GIRLENE GOMES SILVA

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA:

uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF.

Trabalho de Conclusão de Curso, apresentado ao Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade de Brasília (UNB), como exigência parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA

Prof^a. Ma. Maria Elaene Rodrigues Alves (Orientadora)

UNB- Universidade de Brasília

Prof^a. Ma. Hayeska Costa Barroso

UNB- Universidade de Brasília

João Pedro Pereira de Queiroz

Mestrando em Política Social do PPGPS/UnB

Brasília, 14 de Setembro de 2018.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus em primeiro lugar, por ter me dado força física e espiritual para não desistir dos meus sonhos.

A toda minha família, em especial meu marido e meu filho Analício e Thiago pelo incentivo, orações, força nos momentos difíceis, quando pensei em desistir.

Aos meus colegas de turma pelo companheirismo, amizade, alegrias, tristezas, dificuldades que enfrentamos juntos, dificuldades que tornavam-se maiores para os que trabalhavam assim como eu, o tempo para leitura dos textos e estudo para apresentação de seminário eram ínfimos, mas não desistimos, e desejo imensamente que todos consigam de maneira satisfatória a realização profissional.

A todos os professores, que sempre estiveram dispostos a contribuir para melhor aprendizado.

A professora Maria Elaene, pela disponibilidade em ser minha orientadora, meu muito obrigado pelo auxílio, amizade, ensinamentos e paciência diante das minhas limitações.

*A única verdade é que vivo.
Sinceramente, eu vivo. Quem sou?
Bem, isso já é demais.*

Clarice Lispector

Resumo

O presente trabalho constitui-se em uma análise sobre a Violência Contra a Mulher em Situação de Rua no Distrito Federal – DF. A natureza da pesquisa é qualitativa, por nos permitir ter uma compreensão crítica acerca do objeto estudado, compreender o contexto histórico sobre a origem da população em situação de rua na conjuntura do desenvolvimento capitalista. Iniciando com uma abordagem sobre o surgimento das cidades como palco de conflitos, segregação de classe, desigualdades sociais e problemas intensificados com o surgimento da indústria capitalista. Breve relato sobre pobreza, cujo é um dos determinantes que caracteriza a população em situação de rua; a construção de Brasília como a “capital da esperança”, que se tornou a capital da desigualdade e da segregação espacial; a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPSR) como um marco na garantia de direito; violência contra a mulher - pensar a trajetória de vida da mulher na sociedade patriarcal; as diferenças de gênero; abordagem do conceito de violência e como está se encontra entranhada na vida da população em situação de rua; as reivindicações dos movimentos feministas e de mulheres na luta por igualdade e políticas pública contra violência; a consolidação da lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), fator determinante para a concretização de ações em defesa da mulher, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica; e por fim, analisou a violência contra a mulher em situação de rua no DF; entendendo a violência de gênero; o relacionamento homem e mulher nas ruas e políticas públicas voltadas a esse segmento.

Palavras-chave: População em situação de rua; Pobreza; Violência; Mulher; Relações Sociais; Políticas Sociais.

Abstract

The present work constitutes an analysis on the Violence Against the Woman in Situation of Street in the Federal District - DF. The nature of the research is qualitative, because it allows us to have a critical understanding about the object studied, to understand the historical context about the origin of the population in a street situation in the conjuncture of capitalist development. Starting with an approach on the emergence of cities as a stage of conflict, class segregation, social inequalities and problems intensified with the emergence of capitalist industry. Brief report on poverty, which is one of the determinants that characterizes the population in the street situation; the construction of Brasilia as the "capital of hope", which became the capital of inequality and spatial segregation; the consolidation of the National Policy for Population in Street Situation (PNPSR) as a milestone in the guarantee of rights; violence against women - to think about the life trajectory of women in patriarchal society; gender differences; approach to the concept of violence and how it is embedded in the life of the street population; the claims of feminist and women movements in the struggle for equality and politics publish against violence; the consolidation of the Maria da Penha law (Law 11.340 / 2006), a determining factor for the implementation of actions in defense of women, which creates mechanisms to curb domestic violence; and finally, analyzed the violence against women in street situations in the Federal District; understanding gender violence; the relationship man and woman in the streets and public policies focused on this segment.

Keywords: Population in street situation; Poverty; Violence; Woman; Social relationships; Social Politics.

Lista de Abreviaturas e Siglas

CAPs - Caixas de Aposentadoria e Pensão

CEDAW- Convenção Sobre a Eliminação de Todas as formas de Discriminação contra a Mulher

CENTRO POP- Centro de Referencia Especializado para População em Situação de Rua

CF- Constituição Federal de 1988

CnaR- Consultório na Rua

CNDN- Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

CRAS- Centro de Referencia de Assistência Social

CREAS- Centro de Referencia Especial em Assistência Social

DEAMs - Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher

DF- Distrito Federal

EBC- Empresa Brasileira de Comunicação

FBSP- Fórum Brasileiro de Segurança Pública

G1- Portal de Noticia Globo

GDF-Governo do Distrito Federal

IAPs- Institutos de Aposentadoria e pensão

IBGE/PNAD- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicilio

LBA- Legião Brasileira de Assistência

LOAS- Lei Orgânica da Assistência Social

MNPR- Movimento Nacional da População de Rua

OEA- Organização dos Estados Americanos

ONU- Organização das Nações Unidas

PNPSR- Política Nacional para Populaçãoem Situação de Rua

PSB- Proteção Social Básica

PSE- Proteção Social Especial

SIV-Solo- Sistema Integrado de Vigilância do uso do Solo do Distrito Federal

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	11
PERCURSO METODOLÓGICO	13
CAPÍTULO 1- POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: RELAÇÃO DO FENÔMENO COM AS CIDADES; CONTEXTO-HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS	16
1.1 População em Situação de Rua e as Cidades, Palco de Subsistência.	16
1.2 População em situação de Rua no Distrito Federal.....	25
1.3 Política Nacional Para a População em Situação de Rua, como Direito Reconhecido.....	29
CAPÍTULO 2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO	37
2.1 Gênero e Patriarcado.....	37
2.2 Violência Contra a Mulher.....	41
2.3 Violência Contra Mulher em Situação de Rua no DF.....	51
CONSIDERAÇÕES FINAIS	59
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	62

INTRODUÇÃO

O contexto desse trabalho encontra-se voltado a uma análise sobre a população em situação de rua considerando aspectos sócio-históricos, características, as mudanças na vida desse grupo no processo de urbanização, tendo em vista que os grandes centros urbanos são locais de maior concentração desse segmento em busca de sobrevivência. No entanto o propósito maior deste trabalho será desenvolver uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF, assim como, situações que nos levam aos seguintes questionamentos: como a mulher em situação de rua enfrenta a violência de gênero e como se relaciona com os homens na rua? As políticas públicas, são favoráveis à mulher em situação de rua?

Analisa-se as cidades no processo do desenvolvimento capitalista, cujo um grande contingente de pessoas vindas do campo em busca de emprego começa a intensificar os grandes centros, e como consequência desse processo, o desemprego, a pobreza, os conflitos, a segregação espacial começa a se agravar; pois a indústria nascente não consegue empregar a todos. Para Harvey (2009) “as cidades em todo o tempo foram lugares de transformações desiguais”, portanto, com o desenvolvimento e expansão do capitalismo, essas transformações desiguais se intensificam com a desigualdade entre classes, exploração da força de trabalho, disputas políticas e interesses econômicos. Considera-se ainda a questão da violência contra a mulher em situação de rua, que vive em condições de fragilidade econômica, social e política; e ainda sofre por sua condição de gênero, tendo a seu favor um estado mínimo ou inexistente. Os avanços em políticas como a consolidação da Política Nacional para a População em Situação de Rua foram importantíssimas tanto para a população de rua em geral, assim como, para mulheres vítimas de violência, com criação da Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006) que busca legalmente ações na defesa dos direitos humanos, mas com pouca efetivação deixando ainda as mulheres em situação de rua longe dessas intervenções.

O trabalho tem como objetivo geral a análise da violência contra a mulher em situação de rua no Distrito Federal; apresenta como objetivos específicos a compreensão das relações de gênero nas ruas, e também, entender como as mulheres em situação de rua, lidam com a violência contra a mulher.

Devido a proximidade com a população em situação de rua, por meio do estágio feito no CnaR (Consultório na Rua) em Brasília/DF, localizado na 903 - Asa Sul, foi possível observar histórias de vida desse grupo, como a condição de pobreza, ocasionando o interesse em se conhecer e analisar a realidade do mesmo. Entretanto, o maior propósito neste trabalho será analisar a violência contra a mulher em situação de rua no DF, tendo em vista alguns casos presenciados durante o período do estágio (iniciado em 03/10/2016 e concluído no dia 07/07/2017), enfatizando dois casos de violência, que foram determinantes para a escolha do tema. Pretende-se neste estudo, dar maior visibilidade a mulher em situação de rua, tanto no meio acadêmico para realização de novas pesquisas quanto em políticas públicas que atendam melhor suas especificidades. Este trabalho está dividido em dois capítulos.

O primeiro capítulo titulado: “População em situação de rua: relação do fenômeno com as cidades; contexto-histórico e características”. Trata-se de uma análise sobre a constituição e crescimento das cidades com a expansão do capitalismo; as consequências desse novo sistema econômico na vida da população em situação de rua. Destaca-se também a construção de Brasília, planejada sob um conceito de harmonia e igualdade entre classes, atraindo uma grande massa de trabalhadores, maioria nordestinos, em busca de emprego e melhores condições de vida, divergindo com o projeto elaborado de que a nova cidade abrigaria 500 mil habitantes fugindo das “previsões técnicas oficiais”. A instituição da PNPSR (Política Nacional para a População em Situação de rua) em 2009, que foi um grande marco em resposta as lutas do MNPR (Movimento Nacional da População de Rua) com outros movimentos, na busca por direito.

O segundo capítulo titulado: Violência contra a mulher em situação de rua: uma análise das relações patriarcais de gênero. Faz-se uma análise dos aspectos formadores do poder hierárquico, controlador do homem sobre a mulher, que tem como base um processo pedagógico socialmente construído na diferença do sexo, desigualdade que gera violência. Será abordado também o conceito de violência; a violência na vida da população em situação de rua; a violência contra a mulher e as conquistas legais para enfrentamento, e por fim, fazemos um análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF.

PERCURSO METODOLÓGICO

Historicamente as cidades perderam suas características naturais e passaram a ser produto do sistema capitalista, como centro de interesses econômicos, políticos e sociais, promovendo assim a saída de uma grande massa de pessoas de áreas rurais para a urbana, em busca de melhores condições de vida. Entretanto, ao sair da pobreza rural, deparavam-se com outra nas grandes cidades. Trabalhadores aglomerados nem todos absorvidos pela indústria nascente, formavam assim um grande “exército de reserva”. As alternativas eram poucas frente a um sistema que explora, exclui e segrega, para obter cada vez mais lucro. Cresce então a pobreza e nesse contexto a população em situação de rua que é:

[...] alvo desse comportamento discriminador e arbitrário. Ela é duplamente vítima: porque incomoda e porque não produz. Incomoda ver pessoas que passam fome, que não têm lugar para dormir, que, por vezes, estão sujos e deprimidos; a sociedade muitas vezes é assim, enxerga apenas o imediato, sem considerar as causas que determinam o estar na situação de rua (BRASIL, 2015, p.17).

A proximidade com a população em situação de rua durante o período de estágio, no Consultório na Rua do Plano Piloto; nos atendimentos juntamente com a assistente social, nas saídas com a equipe multiprofissional, nas abordagens nas ruas ouvindo a história de vida; observando a condição de extrema pobreza; a violação e negação de direito a esse grupo atingido pelo preconceito, sendo estes cidadãos de direito como prega a Constituição Federal de 1988, todos esses fatores foram motivadores para conhecer melhor essa realidade, as peculiaridades desse fenômeno. Durante todo o processo do estudo, foram realizadas pesquisas bibliográficas com o objetivo de aprimorar e aprofundar os estudos pertinentes ao objeto em questão; pesquisa documental e também fichamentos de leitura, agregando dados para melhor compreender os fatores que determinaram o surgimento população em situação de rua.

O trabalho tem como objetivo desenvolver uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de Rua no DF, tendo em vista os vários casos presenciados durante o período de estágio, a metodologia é entendida como “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. [...] a metodologia inclui as concepções teóricas de abordagem, o conjunto de técnicas que possibilitam a construção da realidade” (MINAYO,1994,p.16).

Desta forma, o método escolhido para análise foi o materialismo histórico dialético, “o produto de uma longa elaboração teórico-científica, amadurecida no curso de

sucessivas aproximações ao seu objeto” (NETTO, 2011, p.28) que permite ter uma visão e uma compreensão do objeto em sua totalidade. Para Marx, “o método implica, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações” (NETTO, 2011, p.23).

Marx (1974, apud NETTO, 2011, p. 22) ressalta ainda que

“A distinção entre aparência e essência é primordial; com efeito, toda ciência seria supérflua se a forma de manifestação [a aparência] e a essência das coisas coincidissem imediatamente”.

Dessa maneira a natureza da pesquisa se caracteriza como qualitativa, por ser mais relevante na compreensão das particularidades, histórias de vida, valores e comportamento do grupo pesquisado. De acordo com Minayo (2001, p. 22) a pesquisa qualitativa:

Responde a questões muito particulares. Ela se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

Portanto o tipo de pesquisa escolhido para aproximação com tema foi pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica por ser uma fonte secundária, permite proximidade com o objeto em estudo, por meio de fundamentos teóricos já estudados e publicados sobre determinado tema, como por exemplo: livros, artigos científicos, etc. É fundamental em qualquer trabalho científico:

A pesquisa documental caracteriza-se por ser uma fonte primária de materiais que ainda não passaram por um processo analítico, ou que ainda pode ser reelaborado conforme os objetivos da pesquisa; baseia-se em dados que precisam ser catalogados as fontes de acesso para uma investigação documental são mais diversificadas, revistas, correspondências, diários, jornais, documentos legais, artigos etc.

A pesquisa documental é muito próxima da pesquisa bibliográfica. O elemento diferenciador está na natureza das fontes: a pesquisa bibliográfica remete para as contribuições de diferentes autores sobre o tema, atentando para as fontes secundárias, enquanto a pesquisa documental recorre a materiais que ainda não receberam tratamento analítico, ou seja, as fontes primárias [...] pode se caracterizar como principal caminho de concretização da investigação ou se constituir como instrumento metodológico complementar. Apresenta-se como um método de escolha e de verificação de dados [...] (SÁ-SILVA; ALMEIDA; GUINDANI, 2009, p.06-13).

A falta de padronização de informações pelas secretarias e redes de atendimento à mulher, sobre dados a respeito da violência contra a mulher em situação de rua no DF, dificulta qualquer pesquisa, mas também, nos mostra o quanto a mulher em situação de rua ainda é invisível nos registros administrativos e de pesquisas por parte do poder público, invisibilidade que interfere no planejamento de ações e na consolidação e garantia de direitos a essas mulheres, na sua totalidade .

CAPÍTULO 1- POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA: RELAÇÃO DO FENÔMENO COM AS CIDADES; CONTEXTO-HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS.

O capítulo aborda a constituição e crescimento das cidades com a expansão do capitalismo; as consequências desse novo sistema econômico na vida da população em situação de rua. Destaca-se também a construção de Brasília, planejada sob um conceito de harmonia e igualdade entre classes, atraindo uma grande massa de trabalhadores, maioria nordestina, em busca de emprego e melhores condições de vida divergindo com o projeto elaborado de que a nova cidade abrigaria 500 mil habitantes fugindo das “previsões técnicas oficiais”. E a instituição da PNPR (Política Nacional Para População em Situação de rua) em 2009, que foi um grande marco em resposta as lutas do MNPR (Movimento Nacional da População de Rua) em conjunto com outros movimentos, na busca por direito.

1.1 População em Situação de Rua e as Cidades, Palco de Subsistência.

A cidade é desde sua constituição palco de conflitos, desigualdades sociais, inúmeras contradições, situações que foram agravadas com o surgimento e desenvolvimento do capitalismo. Segundo Harvey (2009, p.69) “as cidades sempre foram lugares de desenvolvimentos geográficos desiguais”. Portanto, com o desenvolvimento e expansão do capitalismo essas transformações desiguais se intensificam com a desigualdade entre classes, exploração da força de trabalho, disputas políticas e interesses econômicos.

O fim do modo de produção feudal contribuiu grandemente para o surgimento e crescimento das cidades. O capitalismo, em sua gênese, obrigou camponeses e pequenos agricultores a migrarem para grandes centros urbanos, e vender a única ferramenta que lhes restava - a força de trabalho - para a indústria nascente, que não absorvia a todos. Dessa forma, a cidade “é dimensão presente, real e objetiva no processo de gênese, consolidação e desenvolvimento da sociedade burguesa” (ICASURIAGA & RAMOS, 2012, p.279).

Conseqüentemente as cidades começaram a crescer em relação ao campo, à expansão e mobilidade do capital “criou a base material para o surgimento da grande burguesia, e dominou as cidades” (ICASURIAGA & RAMOS, 2012, p.282). Com o desenvolvimento do capitalismo a cidade tornou-se um espaço mercantil de disputas, de forças hegemônicas e controladoras. Dessa maneira, de acordo com Marx e Engels (2007):

[...] A grande indústria universalizou [...] a concorrência (ela é a liberdade prática de comércio, os impostos alfandegários de proteção não passam, dentro dela, de um paliativo, uma defesa dentro da liberdade comercial), criou os meios de comunicação e o moderno mercado mundial, submeteu o comércio, transformou todo o capital em capital industrial e engendrou, com isso, a rápida circulação (o desenvolvimento do sistema monetário) e a centralização dos capitais [...]. Criou pela primeira vez a história universal, fazendo com que toda nação civilizada e todo indivíduo, dentro dela, dependessem do mundo inteiro para a satisfação de suas necessidades, acabando com o exclusivismo natural e primitivo de nações isoladas [...]. Colocou a ciência da natureza sob o controle do capital e arrancou a última aparência de regime natural da divisão do trabalho. Em termos gerais, acabou com todas as relações naturais, na medida em que foi possível fazê-lo dentro do trabalho, e reduziu todas as relações naturais a relações fundamentada no dinheiro [...] (apud ICASURIAGA & RAMOS, 2012,p.283).

Logo as mudanças políticas e econômicas, com a chegada do capitalismo, começam a atrair uma massa populacional extensa do campo para as cidades em busca de trabalho. De acordo com Sousa (2013, p.27), “é a partir de então que se torna visível a segregação de classes no território urbano, pois não havia planejamento urbano para alocar essa população que era atraída para os centros urbanos”. Assim, a única saída era ficar nas ruas das cidades e tentar sobreviver de esmolas, de caridade das pessoas e do assistencialismo da igreja. Conforme Lefebvre (1999) e Cunha (2008):

A cidade é, portanto enquanto ligada as forças produtivas a sede desse vasto processo contraditório. Ela absorve o campo e contribui para a destruição da natureza; destrói, ela também suas próprias condições de existência e deve restabelecê-las de uma maneira sistemática (apud SOUSA, 2013,p. 28).

Definir, conceituar ou caracterizar cidade se torna um tanto abstrusa, considerando o contexto econômico e social de cada período histórico, que foram se modificando, mas partir do desenvolvimento industrial, essas mudanças foram se articulando às necessidades e exigências do sistema capitalista.

O processo de transformação do espaço urbano em um palco de disputas por diversos interesses, a partir da fase do capital industrial, faz com que este espaço que historicamente é catalisador de conflitos tenha suas características específicas em cada período e lugar (SOUSA, 2013, p.27).

Segundo Sposito (1997), as aldeias precedem a cidade por já haver desenvolvimento da agricultura e da criação de animais. Entretanto, faltava uma “organização social mais complexa” para que esta fosse “considerada urbana”, visto que a cidade:

[...]exige uma complexidade de organização social só possível com a divisão do trabalho¹[...] a produção do excedente é condição necessária para que efetivamente se dê uma divisão social do trabalho, que por sua vez abre a possibilidade de se originarem cidades. (SPOSITO,1997,p.14).

A autora ainda destaca que

[...]a cidade de hoje é o resultado cumulativo de todas as outras cidades de antes, transformadas, destruídas, reconstruídas, enfim produzidas pelas transformações sociais ocorridas através dos tempos, engendradas pelas relações que promovem estas transformações (IDEM, p.11).

Para Dias (1999) e Maciel (2004), nos dias atuais a cidade se manifesta com proporções devidamente complexas, definida como:

[...] uma teia complexa dialética construída cotidianamente a partir dos lugares, símbolos, culturas, historicidade, temporalidade e especialidade, sonhos, pesadelos e utopias, individualidade e coletividade, realismo e misticismo, razão técnica e pensamento mágico, analfabetismo e comunicação via internet. Essa teia é produzida, em macro escala, pela tensão contínua entre trabalhadores e os proprietários do capital, e pela ação de todos sobre o meio ambiente natural e construído. A nível micro, o espaço urbano é construído por uma infinidade de redes de interesses tribais, lado a lado com redes de solidariedade e convivialidade (apud SOUSA 2013, p.27).

Dessa forma, com o advento do capitalismo, as cidades perderam a origem natural, passando a ser produto de lucro; do crescimento desordenado; da segregação de classes e espacial; das desigualdades sociais; espaço de conflitos; da exploração; espaço de disputas e pobreza, resultados da expansão e desenvolvimento desigual provenientes do sistema capitalista. Para Carlos (2007), nas cidades:

Por todos os lados vê-se a disparidade, a desigualdade entre o “rico” e o “pobre” e entre este e o “miserável absoluto” que mora embaixo das pontes ou nos bancos das praças. A disparidade expressa-se nas construções, nas existências e/ou qualidade da infraestrutura, na roupa e nos rostos (CARLOS, apud SOTERO, 2009, p. 31).

Assim sendo, os grandes centros urbanos com o início do modo de produção capitalista tiveram uma concentração maior de pessoas em situação de rua nas cidades, não sendo este um problema novo, como ressalta Burszty, “viver no meio da rua não é um problema novo. Se não é tão antigo quanto a própria existência das ruas, da vida urbana, remonta, pelo menos ao renascimento, das cidades, no início do capitalismo” (2003, p.19).

¹ Marx ressalta que “a divisão do trabalho vai desde a separação das profissões mais diferentes possíveis até aquela divisão em que diversos trabalhadores dividem entre si a elaboração de um único produto, como na manufatura” (Storch, Cours apud Marx Karl, 2014,p.406).

A mudança dos meios de produção rural para o modo de produção capitalista no Brasil, “deu início a um êxodo rural”, a margem das cidades foram transformadas em espaço novo de moradia para esse grande contingente populacional vindo do campo; a respeito Pereira (2008) diz que “o desenvolvimento industrial das cidades” gerou desemprego e moradias irregulares, não só as favelas cresceram e ficaram super povoada, mas as periferias dos centros urbanos se tornou “alternativa de habitação” para a população do campo.

O desenvolvimento e expansão industrial segundo Solis & Ribeiro (2003) foi um período em que:

A transição brasileira para o capitalismo criou, por um lado, acumulação de riquezas e poder, além de indiscutível progresso, mas, por outro lado, gerou miséria absoluta e relativa dos trabalhadores, configurada em graves deficiências de moradia e saneamento, carência alimentar, elevação dos preços, altos índices de morbidade e por fim, a morte precoce[...] o fato é que a transição brasileira para o capitalismo gerou cidades- e relações de cidadania-profundamente antidemocrática e antipopulares em função de sua própria base estrutural.(apud, PEREIRA, 2008, p.74).

Portanto, as cidades constituem um espaço das várias manifestações da questão social que se concretizam em desigualdades de moradia, desemprego, saneamento básico precário, violência, políticas sociais insuficientes ou inexistentes, renda ínfima ou nenhuma para sobrevivência. Todas essas desigualdades são condições que sustentam a existência do modo de produção capitalista, e é nesse espaço que por algum determinante como o desemprego, se encontra a maior concentração de pessoas em situação de rua, isso acontece de acordo com Silva (2009) devido circulação de capital nas grandes cidades que é mais intensa e a possibilidade de trabalho que assegure a sobrevivência diária são pertinentes mesmo em condições precárias; a concentração de atividades econômicas comerciais, bancarias, religiosas, de lazer, são atrativos para a população em situação de rua pela facilidade de receberem doações ou trabalhar de forma informal, é mais fácil a realização de necessidades básicas por possuir uma infraestrutura mais apropriada; nas grandes cidades as instituições públicas e filantrópicas oferecem alimentação, abrigo, lavanderias e outros serviços para esse segmento, além de uma arquitetura favorável, com mais alternativas de abrigo como praças, canteiros, jardins[...], dessa forma as cidades como polo de desenvolvimento econômico, político e social próprio do capital, constitui-se lugar com maior concentração de pessoas em situação de rua em busca de subsistência.

A urbanização trouxe consequências avassaladoras para a população em situação de rua, com ações higienistas e com várias “obras antimendigo” como as feitas em São Paulo no período de 2005 a 2008, em que “foram inaugurados bancos públicos com divisória; construção de rampas embaixo de viadutos e pontes; colocação de pedras pontiagudas em calçadas, praças” (PERREIRA; GATTI, 2011, p.14). Esse não é um caso isolado, em várias cidades, principalmente nas grandes metrópoles a população em situação de rua sofre repressões, assassinatos, são queimados “pois representam ameaça a ordem, afinal, estão fora do padrão como consumidores do mercado social vigente” (SOUSA, 2013, p.26).

Historicamente² desde as primeiras civilizações já existiam pessoas que tinham a rua como espaço de moradia e subsistiam de pedir esmolas.

No entanto, com a chegada do capitalismo e desagregação do modo de produção feudal, onde agricultores, pequenos proprietários de terra tiveram seus meios de produção roubados e foram expulsos de suas terras, que esse contingente populacional cresceu extremamente. A esse respeito:

A expropriação do produtor rural e dos camponeses que ficaram privados de suas terras constitui a base da história da acumulação privativa que deu origem a produção capitalista. Os que foram expulsos de suas terras não foram absorvidos pela indústria nascente com a mesma rapidez com que se tornaram disponíveis, seja pela incapacidade da indústria, seja pela dificuldade de adaptação repentina a um novo tipo de disciplina de trabalho (SILVA, 2009, p. 94-95).

Esse processo de desapropriação de terras se deu quando a maior concentração de recursos (meios de produção), ficou restrita nas mãos de um pequeno número de proprietários que roubaram e confiscaram terras de camponeses e pequeno produtor de forma violenta, passando a explorar a força de trabalho. Esse “processo de separação entre o produtor e meio de produção se constitui a pré-história do capital, que surgiu na estrutura econômica da sociedade feudal” (MARX, 1883 p.786). Com desenvolvimento do capitalismo e o surgimento da indústria houve uma grande migração de trabalhadores do campo para cidade forçados a vender o único bem que lhes restava, a força de trabalho.

² Segundo PEREIRA (2008, p.30) “em praticamente todas as civilizações humanas desde a Antiguidade até os tempos presentes, houve pessoas que fizeram da rua o seu lugar de moradia e sobrevivência”.

Dessa maneira, aqueles que não foram absorvidos pela indústria nascente tiveram que viver em condição de mendicância em grandes centros urbanos em busca de subsistência. A essa condição, de um proletariado “apto e a espera de trabalho” Marx denomina de *exército industrial de reserva*, necessário para o processo de “acumulação do capital”:

Uma população excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base capitalista, essa superpopulação se converte, em contra partida, em alavanca da acumulação capitalista. [...] Ela fornece a suas necessidades variáveis de valoração o material humano sempre pronto para ser explorado (MARX, 1883 ,p.707).

A população em situação de rua surge então nesse contexto, de um excedente não absorvido pelo mercado de trabalho, impulsionados a ocupar as ruas como espaço de moradia e viver em condição de mendicância para sobreviver. Como ressalta (MARX, 1883, p.805-806) que muitos “converteram-se em mendigos, assaltantes, vagabundos, em parte por predisposição, mas na maioria dos casos por força das circunstâncias”.

Dessa maneira, a proporção com que crescia a riqueza capitalista o número de pessoas desempregadas e vivendo em situação de rua e mendicância intensificava, o que Pereira (2008) destaca como duas vertentes do processo de acumulação capitalista “de um lado, um número cada vez maior de pessoas se empobrece e de outro, um número mais reduzido enriquece”; vertentes que Marx corrobora quando diz que “quanto maior a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e o vigor do seu crescimento, tanto maior o exército industrial de reserva” (MARX, 1883, p.719).

Marx (1883, p.716--719) classifica a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva em várias formas, onde se encontra trabalhadores desempregados ou parcialmente empregados:

Na forma flutuante encontra-se um fluxo de trabalhadores que ora são atraídos, ora repelidos pelo mercado de trabalho; podemos considerar incluídos nessa categoria os trabalhadores temporários e jovens. Na forma latente tem-se um fluxo migratório de camponeses para a cidade, consequência do novo modo de produção capitalista, que expulsa o trabalhador do campo e não absorve na indústria. Na forma estagnada, encontram-se trabalhadores em atividade, porém com ocupação irregular, como por exemplo, trabalhadores que tem sua ocupação na informalidade, com jornada de trabalho extenuante, trabalho precário e salário ínfimo. E por fim, o pauperismo onde se encontra a

superpopulação relativa vivendo em condições degradantes, está incluídos aptos para o trabalho; órfãos e filhos de indigentes e os incapazes para o trabalho.

Dessa forma, o fenômeno população em situação de rua, reproduzido no crescimento e reestruturação do sistema capitalista encontra-se em uma camada de proletariados associados ao que Marx (1883) destaca como *lupemproletariado* “parte da classe trabalhadora que se encontra no *pauperismo*, é apta ao trabalho, mas não é absorvida pelo mercado” (SILVA, 2009, p.101).

No processo de expansão da riqueza capitalista, a disponibilidade da força de trabalho ou exército industrial de reserva é necessário para manter o aumento dos lucros. Portanto, a separação do trabalhador dos meios de produção e do controle do processo de trabalho, o deixa sempre sobre o domínio e exploração do sistema capitalista como constante “fonte pessoal de riqueza”, o trabalhador está subordinado as regras do capital “sob a forma de trabalhador assalariado”, e dessa relação surge a pobreza e as desigualdades sociais, como ressalta Boschetti (2004):

A existência e persistência da pobreza e das desigualdades sociais estão determinadas pela estrutura capitalista de apropriação privada dos meios de produção e da riqueza socialmente produzida (MARX, 1987), e não apenas pela não distribuição equânime de seus produtos e serviços (apud SILVA, p.128)

Uma das circunstâncias que determina a população em situação de rua é a pobreza extrema ou pobreza absoluta, que pode ser definida pela dificuldade de alcançar recursos necessários para sobreviver. A pobreza absoluta é produto do desenvolvimento estrutural do sistema capitalista que levou uma grande massa populacional do campo ao desemprego nas grandes cidades. Ao contrário das antigas civilizações em que a pobreza “estava ligada a um quadro geral de escassez”. No sistema capitalista, a pobreza:

Não é o resultado do insuficiente desenvolvimento capitalista, nem é o efeito marginal de uma fase em crise. No capitalismo, a pobreza é um produto estrutural de seu desenvolvimento. É que o desenvolvimento capitalista, o aumento da riqueza socialmente produzida, não deriva em maior distribuição, mas em maior acumulação de riqueza. No capitalismo a maior riqueza produzida significa maior apropriação privada, e não maior socialização da mesma. E, a acumulação de riqueza por um, é complementada pela pauperização (SIQUEIRA, 2011, p.228-229).

Pobreza relativa é caracterizada pela privação de recursos para satisfação de necessidades básicas; tem relação com desigualdade de rendimentos, o indivíduo tem posição menos elevada comparada a “grupo privilegiado social e economicamente”. De

acordo com Pereira (2008, p.21) “trata-se da satisfação de necessidades em relação ao padrão de desenvolvimento e ao modo de vida de uma dada sociedade”. Destaca ainda:

A pobreza é um problema social [...] está presente em praticamente todo o mundo e atinge cerca de três bilhões de pessoas. Para enfrentar esse problema, numerosas medidas têm sido adotadas envolvendo não só poderes públicos, mas também instituições e membros da sociedade civil [...] no Brasil a pobreza nunca foi considerada prioridade governamental. Seu enfrentamento sempre esteve condicionado à existência de recursos disponíveis. E como, de acordo com os governos, esses recursos sempre são escassos, as medidas adotadas para seu equacionamento são precárias e emergenciais. (IDEM, p.75-76).

É importante ressaltar que neste trabalho pobreza é entendida como consequência da expansão e acúmulo de riqueza do sistema capitalista, que intensificam as desigualdades sociais, ou seja, a distribuição desigual de renda e a falta ou insuficiência da riqueza socialmente produzida. Portanto de acordo com (YAZBEK, 2012, p.290)

A pobreza é parte de nossa experiência diária. Os impactos destrutivos das transformações em andamento no capitalismo contemporâneo vão deixando suas marcas sobre a população empobrecida: o aviltamento do trabalho, o desemprego, os empregados de modo precário e intermitente, os que se tornaram não empregáveis e supérfluos, a debilidade da saúde, o desconforto da moradia precária e insalubre, a alimentação insuficiente, a fome, a fadiga, a ignorância, a resignação, a revolta, a tensão e o medo são sinais que muitas vezes anunciam os limites da condição de vida dos excluídos [...]

A pobreza é expressão da “questão social”. No início do século XX a pobreza era instrumento da benevolência e caridade. A partir de 1930 com o movimento da classe trabalhadora por melhores condições de vida a “questão social passa a ser o fator impulsionador de medidas estatais de proteção ao trabalhador e sua família” (IDEM, p.296). Para Iamamoto:

A “questão social” sendo desigualdade é, também, rebeldia, pois os sujeitos sociais, ao vivenciarem as desigualdades, a elas também resistem e expressam seu inconformismo[...]A “questão social” expressa desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização(IAMAMOTO, 2009, p.17).

Portanto, a questão social se expressa a partir da conscientização política da classe trabalhadora como sujeito de direito, na luta por melhor condição de vida e trabalho. Constitui-se também como um conjunto de desigualdades manifestas no sistema capitalista ligada a problemas políticos, econômicos e sociais. Logo, a população em situação de rua se constitui como expressão da questão social, por fazer parte de uma classe trabalhadora desempregada ou sem renda, sem moradia, vivendo em extrema pobreza.

Dessa forma, para com Marx (1883, p.719), “quanto maiores forem as camadas lazentas da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior será o pauperismo, essa é a lei geral, absoluta da acumulação capitalista”.

Assim a população em situação de rua tem origem no eixo estrutural do capitalismo, ações violentas de expropriação de terras, impulsionaram a população rural a ocupar as grandes cidades em busca de sobrevivência, o que suscitou numa grande desigualdade social, produzida pelo desenvolvimento econômico e intensificado do modo de produção capitalista. Conforme Tiene (2004, p. 19) “a mulher e o homem são levados a morar na rua por uma condição imposta pela sociedade de classes, organizada para defender a mercadoria e o mercado, e não a pessoa e a vida”.

A população em situação de rua, como destaca Silva (2009, p.136) é:

[...] um grupo populacional heterogêneo, mas que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, fatores que obrigam seus integrantes a procurar os logradouros públicos; as áreas degradadas como espaço de moradia e sustento, por contingência temporária ou de forma permanente, ainda que utilizem albergues para pernoitar, abrigos, casas de acolhida temporária ou moradias provisórias.

É importante ressaltar que a expressão “situação de rua” neste trabalho em concordância com Silva (2009, p.137) é usada por considerar a forma mais completa de denominar um segmento que se reproduz como necessário no processo de acumulação capitalista. Contudo, outras terminologias são usadas na identificação e ligação desse segmento com a rua. Segundo Vieira, Bezerra e Rosa (1994), três expressões identificam esse elo com a rua, como: “as pessoas que ficam nas ruas” eventualmente por estarem desempregadas, ou migraram de um lugar para outro a procura deste, e acabam fruindo da rua como espaço de moradia; “as pessoas que estão na rua” estes consideram a rua como um possível espaço de moradia, e passam a subsistir do trabalho informal e “as pessoas que são da rua” por um período já prolongado e padecem com o desgaste físico mental devido ao uso de psicoativos, álcool, alimentação, higienização precária e violência (apud SOUSA, 2013).

Muitos são os fatores que levam à situação de rua, e Silva (2009, p.105) destaca esses fatores de forma ampla, como ausência de moradia; desemprego ou falta de renda; vínculos familiares rompidos; doenças mentais; consumo de drogas e álcool, infortúnios pessoais, morte de todos os membros da família, terremotos, inundações, roubo de todos os

bens, fuga do país de origem etc. No entanto fatores como falta de moradia, desemprego, falta de renda etc. vinculam-se ao surgimento e desenvolvimento do sistema capitalista (SILVA, 2009).

Dessa forma, “ficar, estar ou ser” da rua são situações originárias da estrutura capitalista. Como aponta Silva (2009, p.137) que estar em situação de rua é:

[...] condição gerada pela produção capitalista no processo de acumulação do capital, mediante a produção de uma superpopulação relativa ou exército industrial de reserva, excedente à necessidade média de expansão do capital, uma condição não escolhida pelos que nela se encontram, mas que nela foram colocados.

Esse fenômeno tem uma história marcada por preconceitos pela sociedade, que atribui a eles uma lista de nomes depreciativos como: “mendigos”, “vagabundos”, “loucos”, “doentes mentais” etc. Estigmas que segregam ainda mais a população em situação de rua, pois atinge a subjetividade e reduz a sociabilidade desse grupo.

1.2 População em situação de Rua no Distrito Federal

Brasília foi planejada, sob um conceito de cidade onde a igualdade, a concórdia entre classes sociais, teriam uma simetria, como diz Pereira (2008) que nesse espaço de acordo com o plano “as antagônicas classes sociais se misturariam e conviveriam em harmonia no espaço público coletivo”, aspecto considerado por Burstyn & Araújo (1997, p.17) como “uma utopia social urbana”.

Segundo Gouvêa (1996) o então presidente Juscelino Kubitschek, na década de 1950, fez um chamado aos brasileiros, convidando-os a participarem do processo de construção da nova capital. Com esse chamado e a esperança de melhores condições de vida, começa uma grande migração de trabalhadores vindos de todo o país, em direção ao Planalto Central. Brasília era conhecida e chamada “capital da esperança”.

A grande maioria dos trabalhadores eram nordestinos em busca de trabalho no ramo da construção civil e também funcionários públicos vindos de outros estados para trabalhar na nova capital.

Era preciso construir a nova capital em menos de cinco anos. Havia trabalho para todos que chegassem [...] o salário médio pago ao candango era o mais alto de todo país. Brasília, efetivamente, constituiu sua história como polo de atração: de

trabalhadores que buscavam emprego na construção civil e de funcionários, que eram compensados pela “dobradinha”(salários em dobro) (BURSTYN & ARAÚJO, 1997, p.19)

Segundo Burstyn & Araújo (1997) o projeto até então elaborado, era que a nova cidade abrigaria 500 mil habitantes, o que não foi possível, pois o grande contingente populacional que entrava no DF fugia e contradizia o planejamento técnico, canalizado apenas para o desenvolvimento estrutural físico, logo a ‘capital da esperança’ foi se tornando aos poucos lugar de contradições, infortúnios, assim como em outras cidades do país. Segundo Costa³ (1974):

Essa massa sofrida do nosso povo, que constitui o baldrame da nação [...] para cá afluíu, a fim de realizar a obra em tempo exíguo, com sacrifícios tremendos e grande idealismo [...]

Esse lastro, essa população que afluí e aqui está, não quis voltar, espariu-se e forçou essa inversão da ordem natural do planejamento que era as cidades satélites virem depois da cidade construída (apud OLIVEIRA, 2008, p.51).

Portanto, segundo Oliveira (2008) esse intenso crescimento populacional não estava nos planejamentos e “previsões técnicas oficiais”, contrariamente ao que foi pensado essa população castigada e desafortunada, não retornou ao passado “sofrido e falido”. Diante do exposto, o conceito de uma capital harmônica e igualitária conforme o planejado ficou somente na retórica, pois as desigualdades intensificaram-se. A migração para a nova capital atingiu “uma taxa média de 109,88% ao ano, passando a população de 12.700 habitantes em 1957 para 127.000 em 1960” (PAVIANI apud OLIVEIRA, 2008, p.60).

Conforme Oliveira (2008), antes mesmo da inauguração da nova capital, favelas construídas nos arredores, como a chamada vila Sarah Kubitschek, entre outras⁴, foram deslocadas e distanciadas do Plano Piloto, surgindo assim, as então chamadas cidades satélites, esse deslocamentos e distanciamento das invasões foi ao solução e estratégia do governo (por meio da distribuição de lotes) para erradicação dessas invasões dos arredores da nova capital, em prol da “valorização dos espaços nobres”. O distanciamento do centro urbano interferiu grandemente na condição socioeconômica dos trabalhadores, a

³ “Lúcio Costa (1902-1998) foi arquiteto e urbanista brasileiro. Autor do projeto do Plano Piloto da cidade de Brasília, a capital do Brasil, obra que o consagrou como urbanista” ver em: www.ebiografia.com/lucio_costa/

⁴ Vilas Tenório, Esperança, Bernardo Sayão e Colombo e os morros do Urubu e do Querosene, ver (BURSTYN & ARAÚJO, 1997,p.20)

infraestrutura das cidades era precária, a mobilidade ficou difícil, a tarifa dos transportes era elevada, o que prejudicava a chegada do trabalhador ao Plano Piloto e das cidades satélites mais estruturadas, onde se concentrava o pólo de atividades econômicas.

Para Burstyn & Araújo (1997) “a distribuição de lotes” pelo governo, fomentou ainda mais a migração para a nova capital, conhecida como a “cidade da esperança”, mito que ampliava uma utopia e simultaneamente a segregação e a miséria

Surge então, um novo candango, que não mais constrói a cidade e nem encontra emprego na máquina administrativa do Estado. Seu papel reflete a dura realidade cotidiana da sobrevivência num centro urbano onde as oportunidades no mercado de trabalho formal se estreitam cada vez mais. Expulsos de suas terras pela fome procuram Brasília em busca de uma situação melhor. Mas encontram um mundo que lhes oferece um modo duro de vida: vivem de pequenos biscates do lixo e da bondade da população [...] moram debaixo de pontes quando conseguem lugar; senão, instalam-se onde podem (IDEM, p.22).

Depois da construção e inauguração de Brasília houve uma diminuição na imigração, mesmo assim “um grande número de migrantes de diversas partes do país, principalmente nordeste, continuavam vindo para a capital e, não encontrando os benefícios que vieram buscar, somavam-se aos miseráveis que aqui habitavam” (PEREIRA, 2008, p.53).

Atualmente, ainda existem invasões e repressão no Plano Piloto, como exemplo, além da polícia, existe o Serviço Integrado de Vigilância do solo (SIV) que diariamente trabalha na erradicação desses acampamentos e expulsão dessas pessoas que vivem em situação rua, para locais distantes de Brasília. Segundo Pereira, a população em situação de rua em Brasília “procura instalar seus barracos” longe de movimentações como a de pedestres e “principalmente do Governo, para não ser expulsa em direção às cidades satélites da Capital e ao entorno do DF ou no caso de imigrantes, as suas cidades de origem” (2008, p.58-69).

Usando como referência, o Projeto Renovando a Cidadania, que teve início em 2010 onde foi feita uma pesquisa sobre a população em situação de rua no DF e considerando dados da população adulta em situação de rua (pesquisa feita com 1972 adultos apenas 1206 responderam ao questionário). Quanto ao sexo, 78,1% são do sexo masculino e 21,9% do sexo feminino.

Em relação à raça/etnia: 40,2% foram identificados como negros; 39,9% como pardos e 18,8% brancos. A maioria dos adultos em situação de rua do DF estão concentrados em: águas claras (27%); Brasília (25,1%); e 10,7% em Taguatinga. Quanto a habitação 77% não tem ou não aluga, comprovando ser as ruas o “único local de moradia e sobrevivência”; 18,9% são naturais do DF; 17,7% da Bahia; 9,8% de Minas Gerais e 8,9% do goiás; 80,5% vieram de outras unidades da federação e 0,6% de outros países; a busca por trabalho é um dos grandes motivos da vinda para o DF(49,1%) na esperança de melhorar de vida “ contudo não tiveram direito a cidade e suas oportunidades, restando como alternativa a ida para as ruas” (PEREIRA; GATTI, 2011, p.80).

A falta de documentação segundo as autoras é um problema presente na vida dos adultos: 82,4% não possuem título de eleitor; 80,5% não têm carteira de trabalho e 78% não possuem RG o que impede acessos a políticas sociais, programas governamentais; o que deixa esse grupo a “margem de qualquer participação social”. A respeito de trabalho 55,7% já trabalharam com carteira assinada, atualmente apenas (5,6%); 38,7% nunca trabalharam de carteira assinada; dos que já tiveram carteira assinada 51,6% trabalharam apenas seis meses no mercado formal.

É importante destacar que os dados pesquisados, podem não mais representar a realidade atual, tendo em vista as peculiaridades da população em situação de rua que dão novos traços sociais a esse segmento populacional.

Depreende-se que a possibilidade de emprego e condições melhores de moradia e vida foram os principais motivos de migração para Brasília, mas o que encontraram na nova capital que tinha como “objetivo a igualdade e fraternidade”, foi segregação espacial, violação de direitos, preconceito e violência como forma de repressão para manter a ordem, entretanto” viver nas ruas de Brasília a “capital da esperança”, ironicamente, significa viver, com sua família inteira, em meio ao lixo, escondido em cerrados e buracos, temendo perseguições, violências e expulsões por parte de uma sociedade extremamente elitista e preconceituosa e por parte, de quem mais deveria protegê-los: o poder público (PEREIRA; GATTI, 2011, p.16).

Os preconceitos e estigmas que arremete a população em situação de rua dificulta também o acesso às políticas sociais que já tem uma cobertura ínfima para esse grupo populacional, a caridade e o assistencialismo continuam prevalecendo na vida deles.

Contudo o Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR), com apoio de membros da sociedade civil, de movimentos sociais a população em situação de rua avançou legalmente na implementação de uma política social específica a PNPR como direito adquirido.

1.3 Política Nacional Para a População em Situação de Rua, como Direito Reconhecido

É importante destacar em sucinta análise que, o surgimento das políticas sociais, como direito reconhecido foi resultado da luta e pressão da classe trabalhadora e posteriormente outros movimentos sociais em “defesa da emancipação humana, socialização da riqueza e na instituição de uma sociabilidade não capitalista”. As desigualdades sociais e econômicas inerentes da estrutura e desenvolvimento capitalista alavancaram essas mobilizações e desencadearam ações legais mínimas e parciais do Estado no campo dos direitos sociais (BERING; BOSCHETTI, 2011, p.63).

Portanto, para melhor compreensão, as políticas sociais:

[...] são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento-em geral setorializadas e fragmentadas- às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho (BERING; BOSCHETTI, 2011, p.51)

No final do século XIX e início do século XX, como resultado das mobilizações e organização, a classe trabalhadora logrou relevante garantia, “na dimensão dos direitos políticos: como direito ao voto; organização em sindicatos e partidos de livre expressão e manifestação. Tais conquistas, contudo não conseguiram ruptura com o capitalismo” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.63-64).

Esse período de luta por direitos foi marcado também pelo rompimento do silêncio das mulheres que foram para ruas como protagonistas na luta pelo direito ao sufrágio; ao trabalho e salário igualitário; saúde; educação; mobilizaram-se contra as discriminações da mulher, e conseguiram importantes conquistas, legalmente reconhecidas no campo político e social (TIENE, 2004). O movimento dessas mulheres foi decisivo no processo de “democratização do Estado produzindo inovações importantes no campo das políticas públicas” como a criação dos conselhos femininos. A luta contra a violência doméstica que desencadeou em políticas e lei para o enfrentamento (CARNEIRO, 2003, p.117) questões que serão aprofundadas no próximo capítulo.

Para tanto, a institucionalização e mudanças ocorridas nas políticas sociais acontecem de acordo com a história e cenário político de cada sociedade, “dependendo dos movimentos de organização e pressão da classe trabalhadora, do grau de desenvolvimento das forças produtivas, e das correlações e composições de força no âmbito do Estado” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 64). As ações do Estado para garantir políticas sociais se baseia na execução do mínimo, tornando-se assim ineficazes no combate as desigualdades sociais. “Para os liberais o Estado deve assumir o papel “neutro” de legislador e árbitro, e desenvolver apenas ações complementares ao mercado, sua intervenção deve restringir-se a regular as relações sociais” [...] (IDEM, p.62).

Em outras palavras as políticas sociais é um mecanismo de regulação do sistema capitalista, que tem o Estado como aliado no controle e apaziguamentos das relações sociais com instituições de direitos sociais mínimos “em detrimento da universalidade”. Assim de acordo com Netto (2012)

[...] o objetivo real do capital monopolista não é a diminuição do Estado, mas a diminuição das funções estatais coesivas, precisamente aquelas que respondem a satisfação de direitos sociais. Na verdade proclama a necessidade de um Estado mínimo o que pretendem os monopólios e seus representantes nada mais é que um Estado mínimo para o trabalho e máximo para o capital (apud SANTOS, 2017, p.03).

Segundo Boschetti (2004) as políticas sociais não são suficientes para combater as desigualdades sociais e não promovem transformação societária. No entanto:

Ainda que incapazes de instituir a plena igualdade de condições no capitalismo, as políticas sociais podem constituir uma via para redução das desigualdades sociais, desde que assumidas pública e institucionalmente como sistemas legais e legítimos de garantia de direitos e não apenas como programas focalizados de combate à extrema pobreza (apud SILVA, 2009, p 174).

Dessa forma, a conquista das políticas sociais está vinculada a luta de classes, no processo de acumulação capitalista, e sua materialização se dão de forma “fragmentada e setorializada”.

A conquista de políticas sociais tem como grande símbolo a luta de classes. O exemplo e não único, de direitos sociais adquiridos por conflitos sociais tem-se o *Welfare State* ou Estado de bem estar social europeu, instituído no período pós II guerra mundial, com ações e medidas de controle do Estado, na garantia de padrões mínimo social. Mas com a crise econômica na década de 70 (dívidas públicas e privadas crescem, alta de

preços do petróleo) “as elites político-econômicas então começaram a questionar e a responsabilizar pela crise a atuação agigantada do Estado *mediadorcivilizadora*, especialmente naqueles setores que não revertiam diretamente em favor de seus interesses. E aí se incluíam as políticas sociais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.103).

O processo industrial se inicia no Brasil na metade do século XX, surgindo também as primeiras lutas da classe trabalhadora, contribuindo posteriormente “para a conquista dos direitos sociais, trabalhistas e previdenciários principais bandeiras de luta da classe trabalhadora” (SOUSA, 2013, p.47), à vista disso, como proteção social no sistema previdenciário a Lei Eloy Chaves (1923) fundou a Caixa de Aposentadoria e Pensão (CAPs), estendida posteriormente aos IAPs (Instituto de Aposentadoria e Pensão); modelo previdenciário que se expandia no Brasil, incluindo outras categorias de trabalho. Na Assistência Social, é criada em âmbito federal a Legião Brasileira de Assistência (LBA), com marca assistencialista, seletiva e de primeiro-damismo, que sofre alteração de forma gradual somente depois da Constituição Federal de 1988 com a instauração do sistema de seguridade social (art.194) que “compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos, à saúde, à previdência e à assistência social”(CONSTITUICAO FEDERAL, 2015, p.117), que tem a “universalização de cobertura e do atendimento” como um dos seus princípios.

É importante destacar que na seguridade social brasileira, foi instituído dois modelos de seguro social: o *bismarkiano*⁵ que tem uma política de caráter contributiva para se ter acesso e o *beveridgiano*⁶ que se caracteriza pela universalidade de cobertura designado a todo cidadão, sem previa contribuição porem estabelece o mínimo de proteção social (SOUSA, 2013). Entretanto:

O princípio da universalidade da cobertura proposto não tem a pretensão de garantir direitos iguais a todos os cidadãos, mas assegura a política de saúde como direito universal, estabelece a assistência como direito aos que dela necessitarem, mas mantém a previdência submetida a lógica do seguro[...] (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p.157).

⁵ Modelo de seguridade que surgiu na Alemanha em 1883 sob o Governo do Chanceler Otto Von Bismark, com o propósito de conter avanços das pressões exercidas pelos sindicatos e partidos políticos [...] incorporou princípios de proteção social, visando garantia de rendimentos ao trabalhador, substituindo salários, em caos de desemprego; doença; acidente; aposentaria [...] exigia contribuição prévia [...] (FALEIROS 2000, apud BATISTA ,2014,p.07).

⁶ O plano Beveridge, caracterizou-se pelo princípio universal, para atender a todos os cidadãos e não apenas trabalhadores. O financiamento era originário dos impostos fiscais, a partir da gestão estatal (idem. Disponível em: <http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/bitstream/123456789/5280/1/PDF%20-%20Taciana%20Carla%20Albuquerque%20Batista.pdf>

Dessa maneira fazendo menção, a política de assistência social que se encontra entre a mais acessada pela população em situação de rua e a que vem enfrentado mais dificuldades para se materializar devido a sua historicidade benévola e assistencialista, só teve a sua regulamentação como direito em 1993 com a sanção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de nº 8.742/1993 e efetivada a partir de 1995, no entanto, apoiada ainda em práticas conservadoras e clientelistas (BEHRING; BOSCHETTI, 2011) . Para tanto, a política de assistência social ganha uma nova roupagem com a consolidação do Sistema Único de Assistência social (SUAS), instituído em 2004 com competências dos três entes federativos e “estabelece uma organização das ações da política de assistência social de acordo com a complexidade dos serviços. Numa ponta, a atenção social básica e na outra a atenção social especial de alta e média complexidade” essas também denominadas de Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A população em situação de rua está inserida na Proteção Social Especial, por ser considerado um fenômeno de alta complexidade (BRASIL, 2009).

Dessa maneira, as políticas sociais têm um contexto histórico de luta, conflito de classes, que teve a classe trabalhadora como protagonista dessas mudanças seguido de outros movimentos sociais na luta por garantias de direitos, que hoje a população em situação de rua tem acesso a alguns, ainda que de forma ínfima. Como marco legal e também de luta, em 2009 foi instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua.

A população em situação de rua tem um histórico marcado pelo preconceito, “as visões estigmatizantes da sociedade civil, e também do Estado, sobre a população em situação de rua costumavam restringir-se as pulsões assistencialistas, autoritárias e higienização social” (BRASIL, 2008, p.04).

A política supracitada é resultado de luta da população em situação de rua “fortalecida por outros movimentos, na composição de uma organização nacional, que denunciavam a violência, o descaso e a impunidade”, organização que formava o então chamado Movimento Nacional de População em Situação de Rua (MNPR) que tinha como “bandeira de lutas”: resgate da cidadania por meio do trabalho digno, salário suficiente para sustento, moradia digna, atendimento a saúde (LIMA, 2018, p.50).

Antes do MNPR, na década de 90 surgiram aos poucos alguns marcos nacionais, para a luta da população em situação de rua, como: o Fórum Nacional de Estudos sobre a população em situação de rua, que tinha como objetivo a articulação de trabalhos realizados pela pastora, a Lei 8.742 que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências sobre a população em situação de rua ⁷(IDEM, p.62).

Em 2005, no I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua, programado pela Secretaria de Assistência Social do Ministério do Desenvolvimento (MDS), tinha como objetivo definir estratégias para a elaboração de políticas públicas para esse segmento. Em 2006 é formado por decreto o grupo de trabalho interministerial, com a finalidade de subsidiar propostas para articulação de políticas públicas, direcionada a população em situação de rua (BRASIL,2013). Como resultado, no dia 23 de dezembro de 2009 com a materialização do Decreto nº 7.053, é instituída a Política Nacional para a População em Situação de Rua (PNPR) que conforme o Decreto Presidencial:

Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (IDEM).

A PNPR tem como base, princípios, diretrizes e objetivos, que norteiam intervenções delegadas aos entes federativos, que aderirem a PNPSR, a instituírem comitês gestores intersetoriais composto por uma comissão associada ao atendimento da população em situação de rua, com finalidade de atender, avaliar, monitorar, assegurando direitos a esse grupo.

Quanto aos princípios (art.5º) e objetivos (art.7º) da PNPSR:

I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência (BRASIL, 2009).

Objetivos da PNPSR:

I - assegurar o acesso amplo, simplificado e seguro aos serviços e programas que integram as políticas públicas de saúde, educação, previdência, assistência social, moradia, segurança, cultura, esporte, lazer, trabalho e renda; II - garantir a formação

⁷ Ver artigo 23, parágrafo II da referida lei.

e capacitação permanente de profissionais e gestores para atuação no desenvolvimento de políticas públicas intersetoriais, transversais e intergovernamentais direcionadas às pessoas em situação de rua; III - instituir a contagem oficial da população em situação de rua; IV - produzir, sistematizar e disseminar dados e indicadores sociais, econômicos e culturais sobre a rede existente de cobertura de serviços públicos à população em situação de rua; V - desenvolver ações educativas permanentes que contribuam para a formação de cultura de respeito, ética e solidariedade entre a população em situação de rua e os demais grupos sociais, de modo a resguardar a observância aos direitos humanos; VI - incentivar a pesquisa, produção e divulgação de conhecimentos sobre a população em situação de rua, contemplando a diversidade humana em toda a sua amplitude étnico-racial, sexual, de gênero e geracional, nas diversas áreas do conhecimento; VII - implantar centros de defesa dos direitos humanos para a população em situação de rua; VIII - incentivar a criação, divulgação e disponibilização de canais de comunicação para o recebimento de denúncias de violência contra a população em situação de rua, bem como de sugestões para o aperfeiçoamento e melhoria das políticas públicas voltadas para este segmento; IX - proporcionar o acesso das pessoas em situação de rua aos benefícios previdenciários e assistenciais e aos programas de transferência de renda, na forma da legislação específica; X - criar meios de articulação entre o Sistema Único de Assistência Social e o Sistema Único de Saúde para qualificar a oferta de serviços; XI - adotar padrão básico de qualidade, segurança e conforto na estruturação e reestruturação dos serviços de acolhimento temporários, de acordo com o disposto no art. 8º; XII - implementar centros de referência especializados para atendimento da população em situação de rua, no âmbito da proteção social especial do Sistema Único de Assistência Social; XIII - implementar ações de segurança alimentar e nutricional suficientes para proporcionar acesso permanente à alimentação pela população em situação de rua à alimentação, com qualidade; e XIV - disponibilizar programas de qualificação profissional para as pessoas em situação de rua, com o objetivo de propiciar o seu acesso ao mercado de trabalho.

A PNPSR é um marco na conquista por direito desse segmento, que tem um histórico de discriminação social, repúdio, violência, descaso do poder público. Porém, esses direitos supracitados têm sido muitas vezes negligenciados funcionando de “forma parcial e insuficiente”. O que representa muito bem esse descaso é a fala de uma pessoa que vive na rua, citada na Monografia de Alfredo Monteiro de Sousa, sobre as políticas públicas para a população em situação de rua em Fortaleza produzida abaixo:

[...] não adianta falar em políticas públicas pra população de rua, se a população de rua não está vivendo aquelas políticas públicas, se os direitos estão sendo violados, estão sendo negados nas instituições governamentais. Política pública é o que o morador menos fala entre si, eu acho que deveriam estudar como enfiar isso na cabeça da gente, porque até o presente momento políticas públicas pra nós não está representando nada [...] (SOUSA, 2013, p.52).

A este respeito, é perceptível que mesmo regulamentado, os direitos da população em situação de rua são violados diariamente, “a valorização e respeito à vida” ainda não é objetivo comum do poder público a esse grupo, que vive em quase total exclusão.

Durante o período de estágio curricular em serviço social no CnaR⁸, foi observado o descaso a essa população. As redes que atendem esse grupo ainda são insuficientes, não dá para falar em “respeito e dignidade a pessoa humana” quando se tem todos os direitos de humano violados, não dá para falar em “atendimento humanizado e universalizado” a esse público quando se ver descaso, repúdio, estigmas de funcionários público negando atendimento e excluindo deles o acesso a serviços públicos como sujeitos de direito. A política existe, mas olhando a realidade desse segmento no dia-a-dia, é possível perceber que por enquanto a sua efetivação completa está somente no papel.

O DF foi a primeira unidade da federação a aderir a PNPSR, com a criação do Centro de Referência para a População em Situação de rua (CENTRO POP) de natureza público e estatal, constitui uma unidade de referência da PSE de média complexidade, possui serviços de alimentação, higienização, oficinas socioeducativas, atendimento psicossocial, trabalha em articulação com outras unidades socioassistenciais, encaminhando usuários para outros serviços como: saúde, jurídicos, segurança, entre outros. O DF conta hoje com dois CENTROS POP - um no Plano Piloto e outro em Taguatinga (cidade satélite do DF).

O CnaR, onde foi realizado o estágio supervisionado fica em um espaço cedido pelo CENTRO POP (Plano Piloto), portanto, havia sempre contato com os dois, e a maior demanda se concentrava no CENTRO POP, por ser um lugar de acolhida, regularização ou provisão de documentos, alimentação, higienização, conscientização da população em situação de rua como sujeito de direito, acesso a programas socioassistenciais, entre outros. No entanto, a demanda é grande e o serviço enfrenta muitos problemas administrativos, entre eles a falta de recursos humanos e profissionais capacitados para atender esse público. Uma questão que chamou muita atenção foi o fato de precisar reunir todos os profissionais do CENTRO POP e CnaR do DF que trabalha com esse público, para debater um assunto muito recorrente entre os profissionais: a contaminação de doenças no contato ou aproximação à população em situação de rua; um preconceito que cria barreiras e afasta esse grupo dos serviços, o espaço possui uma estrutura pequena, o que dificulta as oficinas

⁸Consultório na Rua foi instituída pela Política Nacional de Atenção Básica, em 2011, e visa ampliar o acesso da população em situação de rua aos serviços de saúde, ofertando, de maneira mais oportuna, atenção integral à saúde para esse grupo populacional, o qual se encontra em condições de vulnerabilidade e com os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados.

educativas e o descanso dessas pessoas. Este é um espaço também de encontro, onde eles fogem das agruras vividas nas ruas por um instante, e conseguem ter um pouco de alegria.

Esses serviços funcionam de forma articulada com outras unidades públicas da Assistência Social como o CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência especializado de Assistência Social) que funcionam na mesma diretiva. Assim:

As ações desenvolvidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua devem pautar-se no reconhecimento dos seus usuários como sujeitos de direitos. Para tanto, devem ser identificados os direitos e serviços que possam acessar para sua inclusão em uma rede de proteção social, de modo a contribuir para a superação da situação vivida, muitas vezes relacionada, dentre outros fatores, à falta de acesso a serviços e direitos assegurados nas normativas vigentes (BRASIL, 2011, p.70).

Porém o acesso da população em situação a serviços, a programas e benefícios das políticas sociais ainda é mínimo, por que estão condicionados a “limites de abrangência e cobertura pela natureza seletiva”, as marcas caritativas e assistencialistas na história desse grupo e o preconceito da sociedade inclusive de funcionários despreparados nas repartições públicas para atendê-los, é também empecilho para o acesso a direitos (SILVA, 2009). Dessa forma a trajetória da população em situação de rua, envolve preconceito, estigma, violência e violação de direitos.

CAPÍTULO 2. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER EM SITUAÇÃO DE RUA: UMA ANÁLISE DAS RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO.

No capítulo 2 é feita uma análise dos aspectos formadores do poder hierárquico, controlador do homem sobre a mulher, que tem como base um processo Também é abordado o conceito de violência; a violência na vida da população em situação de rua; a violência contra a mulher e as conquistas legais para enfrentamento, e por fim, é feito uma análise sobre a violência contra a mulher em situação de rua no DF.

2.1 Gênero e Patriarcado

Para entrar na questão da violência contra a mulher é relevante que se faça uma precisa reflexão pautada na compreensão das relações de gênero que historicamente são sustentadas na “dominação e exploração” de uma cultura patriarcal que estabelece a “divisão de papéis em função do sexo”. Assim o patriarcado entranhou um padrão social do que é ser mulher e homem, delimitando o espaço de atuação de ambos: ao homem é facultado o espaço público, o papel de provedor, valores como: a força, coragem, razão; a mulher é constituído o espaço privado, de reprodutora, responsabilidade das tarefas domésticas, o cuidado na criação e educação dos filhos, valores negativos como: fragilidade, emoção, submissão (SAFFIOTI, 1987).

Para Saffioti (2004) historicamente o patriarcado é o mais antigo sistema de dominação-exploração, trata-se de um sistema de relações não só privado, mas também civil, dá direitos sexuais do homem sobre a mulher; é um sistema hierárquico presente em todos os espaços da sociedade, uma estrutura de poder com base em ideologias e violência. O patriarcado surge como um disciplinador, de grande poder político favorecendo ao homem o poder de dominar e explorar as mulheres e tomarem grandes decisões que afetam a vida de um povo.

Nesse sistema a mulher não tem direito a liberdade civil, sem a autorização do patriarca. A liberdade civil é compreendida como a criação do direito patriarcal, dos homens sobre as mulheres, um acordo que estabelece também o acesso sistemático dos homens ao corpo das mulheres. A diferença sexual é convertida em diferença política dessa forma a liberdade civil depende do direito patriarcal (IDEM, p. 54; 127).

Até mesmo as mulheres contribuem para o funcionamento do regime patriarcal, quando disciplinam os filhos e “outras crianças e adolescentes conforme a lei do pai. Ainda que não sejam cúmplices colaboram para alimentá-lo” (IDEM, p. 102).

Contudo, existiu sociedade em que mulheres exerciam um papel igualitário aos homens, sociedade primitiva ou de caça e coleta. O papel das mulheres nessa sociedade era de grande importância para o crescimento da economia, 60% da subsistência do grupo dependia do trabalho de coleta que a mulher exercia. Ao homem era atribuída a caça, muitas vezes incerta e feita apenas duas vezes na semana, o tempo livre favorecia-os na criação e aperfeiçoamento de novas formas de trabalho conseqüentemente suprimindo a atividade feminina. Dessa forma com a transição da sociedade igualitária para sociedade patriarcal. “Os seres humanos, que tinham uma relação igual, transformaram-na em controle e dominação. O patriarcado é um dos exemplos vivos deste fenômeno” (IDEM, p. 59). Mesmo nessas sociedades igualitárias “as mulheres não tem capacidade decisória sobre o grupo dos homens” (SAFFIOTI, 2004, p.119).

É importante colocar que, a dominação e exploração do sistema patriarcal não estão somente sobre a mulher. “Há homens que dominam outros homens, mulheres que dominam outras mulheres e homens. Isto equivale dizer que o patriarcado, sistema de relações sociais que garante a subordinação da mulher ao homem, não constitui o único princípio estruturador da sociedade brasileira” (IDEM, 1987, p.16). Entretanto, atualmente a mulher continua sendo amais desprivilegiada nesse regime, mascarado no sistema capitalista, ele é nocivo, em todas as áreas da vida das mulheres, seja política, econômica ou social. Ao homem ainda é oferecido o melhor salário, o melhor cargo; é autoridade máxima na família, domina o corpo da mulher. Dessa maneira Saffioti ressalta que

Tanto a dona de casa, que deve trazer a residência segundo o gosto do marido, quanto a trabalhadora assalariada, que acumula duas jornadas de trabalho, são objeto de exploração do homem, no plano da família. Na qualidade de trabalhadora discriminada, obrigada a aceitar menores salários, a mulher é, no plano mais geral da sociedade alvo da exploração do empresário capitalista (1987, p.51).

Entendemos então que o patriarcado configurou ao homem a partir de um excedente econômico o domínio e exploração, atingindo todas as camadas sociais e culturais. “As mulheres são objetos sexuais, reprodutoras de herdeiros, de força de trabalho e de novas reprodutoras” (SAFFIOTI, 2004, p.105) resultando em relações hierárquicas e desiguais entre homens e mulheres como também nas inter-relações em outros níveis que se sustentam numa hierarquia nas diversas sociedades.

Quanto à categoria gênero, trata-se da construção social e cultural, do masculino e feminino de acordo com o sexo. Nas relações de gênero a mulher recebe uma educação

distinta do homem, diferenças que afetam a atuação da mulher no espaço político e do trabalho confinando-a ao lar, aos afazeres domésticos, cuidados com os filhos, enquanto que para ao homem ficou o espaço público, o papel de provedor, o poder de tomar grandes decisões; processo que consiste em uma inferiorização da mulher, mantido diariamente pela sociedade.

Segundo Safiotti (2004, p.119) gênero é muito mais amplo que o patriarcado, pois este torna-se um caso específico das relações de gênero, trata-se de relações hierarquizadas entre seres socialmente desiguais, à medida que gênero compreende também relações igualitárias.

Entretanto a forma pedagógica em que homens e mulheres são instruídos e construídos socialmente atribui a ambos uma identidade social com prerrogativas de papéis diferenciados “que a sociedade espera ver cumpridos pelas diferentes categorias de sexo. Rigorosamente, os seres humanos nascem machos ou fêmeas. É através da educação que recebem que se tornam homens e mulheres, a identidade social é, portanto, socialmente construída” (IDEM, 1987, p.08-10).

Azevedo (1985, p.60-63) define essa forma pedagógica atribuída ao homem e a mulher como um “processo de fabricação de machos e fêmeas” e segundo a autora, esse processo de modelação social de seres sexualmente diferentes constituem posteriormente seres inferiores e superiores em função das próprias diferenças sexuais.

A distinção entre homens e mulheres teoricamente estavam fundamentados nos corpos biológicos [...] que produz ocultamento a realidade social, escondendo das pessoas o modo real como as relações sociais são produzidas (CFESS, 2016, p. 08). A desigualdade de gênero sustenta privilégios ao homem, em detrimento da desvalorização da mulher (CFESS, 2016).

Dessa forma as relações sociais são sustentadas pela sociedade por uma ideologia histórica e cultural de que homens e mulheres são diferenciados e suas competências e ações são determinadas por relações de poder que envolvem “dimensões, social cultural e simbólica” partilhados socialmente. Sendo assim Tiene (2004, p.56) corrobora:

Gênero é um produto da cultura, que nos faz homens e mulheres e que adquire expressões de acordo com o tempo e o lugar. Sendo cultural é sujeito à mudança. Portanto a discriminação e a subalternidade que atinge a mulher não são naturais.

Nessa perspectiva, o conceito de gênero abre possibilidades (novas) para se repensar a relação de poder que perpassa o relacionamento entre homens e mulheres, relação que no processo da construção social e histórica tem favorecido os homens.

É considerável articular que a ideologia hegemônica exigida ao homem em ter sucesso econômico, expor um padrão de força, inteligência, coragem, os obriga “a castrarem” certas qualidades por serem estas consideradas femininas, por conseguinte, negativas para um homem. Para não correr risco de não encarnar adequadamente o papel do *macho* o homem deve inibir sua sensibilidade” (SAFFIOTI, 1987, p.24-25).

Portanto essa identidade social desigual construída socialmente à mulher e ao homem, atribuindo a ambos uma formação diferenciada, constitui-se violência de gênero, inferiorizando a mulher e enaltecendo a superioridade do homem. Violência que tem raízes no regime patriarcal de dominação e exploração, “ideologia profundamente explorada pelo capitalismo, que dela se utiliza para reforçar a dominação de classe” e no cotidiano familiar, onde é constituído de forma pedagógica o papel do homem e da mulher (AZEVEDO, 1985, p.75).

Essas diferenças também estão presentes na vida das mulheres em situação de rua (objeto deste estudo), a condição desigual e de violência que acontece quase sempre no “espaço físico e social da casa é repetido também na rua[...] o homem continua se colocando como provedor e assumindo responsabilidades pela manutenção da mulher”(TIENE, 2004, p.19-21); o que mostra a valorização cultural e histórica da lógica patriarcal, reproduzida nas ruas. O homem é maioria nas ruas, a mulher aos poucos foi entrando nesse “universo masculinizado, rompendo com vários ritos e mitos sobre a rua, mas a lógica do gênero, a maioria reproduz [...] o ser mulher tenta modificar e batalhar para viver na rua e serem respeitadas, mesmo diante de atitudes machistas e, por conta das violências [...] que a maioria já sofreu e sofre desde muito cedo”(ALVES, 2013, p.191-192).

De forma geral a violência contra mulher é socialmente e culturalmente construída, atribuindo ao homem uma “hierarquização de poder”.

2.2 Violência Contra a Mulher

O artigo 5º da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) define violência contra a mulher “como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”.

Para Saffioti (2004, p.75-76) o conceito de violência se torna um tanto complexo, quando limitado a violação de alguns tipos de integridade (física, sexual, emocional, moral) pois é sutil os limites “entre quebra de integridade e obrigação de suportar o destino de gênero traçado para as mulheres”[...] segundo a autora é preferível trabalhar com o conceito de direitos humanos, ao qual concordamos, “entendendo-se por violência todo agenciamento capaz de viola-los”. Dessa forma acreditamos que “a violência só pode ser contida mediante o reconhecimento e aplicação dos direitos humanos” (SOUZA, 2008, p.21).

Segundo Minayo (2006, p.13-15) a palavra violência é originária do latim, faz alusão ao termo *vis* que quer dizer força, referindo-se as opressões e a supremacia física sobre o outro. “O termo parece neutro, mas quem analisa os eventos violentos descobre que eles se referem a conflitos de autoridade, a lutas pelo poder e a vontade de domínio, de posse e de aniquilamento do outro ou de seus bens”. A autora ainda aponta que mecanismos legais são criados para aprovação ou desaprovação da violência e essa transforma-se de acordo com o contexto histórico de cada época, local e circunstâncias ou seja de acordo moldes culturais de cada sociedade. Entretanto, “a violência é parte intrínseca da vida social e resultante das relações, da comunicação e dos conflitos de poder”.

Destarte a relação de poder entre homem e mulher tem uma base fundada em uma lógica patriarcal e está configurada em uma relação de “dominação-exploração”, onde “as mulheres são alvos da violência em diferentes expressões e da dominação que se realiza historicamente no machismo, no sexismo e na limitação da liberdade [...] resultado das desiguais relações sociais de gênero”. Contudo a sociedade julga normal e natural a violência contra mulher, principalmente nos espaços privados e a violência contra crianças e adolescentes “ratificando deste modo, a pedagogia da violência” (OLIVEIRA & MEDEIROS, 2015, p.269).

Na contemporaneidade tornou-se comum e rotineira a sociedade naturalizar e se familiarizar com a violência, fatos que podem ser percebidos: na mídia, nos grandes centros urbanos, nas conversas informais, quando todos noticiam ou já foram submetidos a uma situação de violência. Porém é importante ressaltar que a violência não é natural [...] “ela é construída socialmente, num conjunto de relações, nos meandros da produção e reprodução da vida material, na lógica de dominação-exploração do modo de produção capitalista” (MELATTI, 2015, p.292).

No Brasil, segundo Minayo (2010, p.30), corre um mito irreal de um país pacífico. No entanto observa-se que:

[...] os problemas culturais estruturantes e seculares e as imensas desigualdades da sociedade brasileira, desde os anos 60 se acumularam e não foram superados, ao contrário, cresceram, dando forma a novas questões trazidas pela pós-industrialização e pela globalização. A presença da violência e da criminalidade na agenda da cidadania passa a ser ressaltada por ocasião do término (oficial) da ditadura militar. Os movimentos sociais pela democratização, as instituições de direito e a forte pressão de algumas entidades não-governamentais e organizações internacionais, com poder de influenciar o debate nacional, foram fundamentais para tornar a violência social uma questão pública [...].

A população em situação de rua, como já foi supracitado é um fenômeno reproduzido no crescimento e reestruturação do sistema capitalista, é um grupo populacional exposto a todo tipo de violência “seja ela proveniente de outros moradores de rua, de pessoas da sociedade civil ou do próprio Estado” (PEREIRA, 2008, p.68). No Brasil, hoje, antigas práticas higienistas tem se tornado comum contra esse segmento que é retirado dos grandes centros urbanos como se fosse lixo; linchamentos tem se tornado frequente e essa prática “manifesta-se por meio da repressão policial, da discriminação social e também do descaso e do desrespeito” (SILVA, 2009, p.182).

De acordo com G1⁹ regional do estado de Alagoas, em Maceió foram registrados 40 assassinatos contra moradores de rua em 2017, o número é do Movimento Nacional da População de Rua em Alagoas. O G1 entrou em contato com o Delegado da Delegacia de Homicídios da Capital. Ele disse que todos os homicídios são investigados e que a maioria dos casos as vítimas foram mortas por outros moradores de rua e parte das mortes tem ligação com o tráfico de drogas, assaltos e outros crimes. O coordenador do movimento

⁹ Portal de notícias da Globo do estado de Alagoas/TV Gazeta. Reportagem completa em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/violencia-contramoradores-de-rua-resulta-na-morte-de-40-pessoas-em-alagoas-denuncia-movimento-nacional.ghtml>

relata que esses casos foram registrados entre agosto e dezembro e afirma que “não há investigações e ninguém sabe quem são os culpados. Maceió tem histórico de violência contra população de rua. Quando começam as mortes, é direto. Por isso tantos casos em um intervalo pequeno de tempo. É uma higienização social, uma violação de direitos”.

Segundo Pereira (2008, p.68), a violência é também reproduzida entre os próprios moradores de rua, muitos destes usam algum tipo de droga e acabam roubando pertences um dos outros, brigam e cometem crimes. “Ainda assim a violência mais temida é a praticada por parcela da sociedade”, por intervenções do Estado e da polícia.

Sobre o assunto será reproduzida abaixo a fala de uma pessoa em situação de rua, entrevistada no I Encontro Nacional sobre população em Situação de Rua realizado pelo governo federal em 2005, em que várias foram entrevistadas pelo MDS; observa-se nesta fala o que a discriminação e o preconceito a esse grupo vem tanto da sociedade como também do Estado.

[...] nós estamos com a preocupação de exterminadores que está tendo. É exterminadores. Eles levam, eles pegam na rua, dizem que é a polícia, dizem que é autoridade, levam, tem uns que matam. Essa semana, esse mês que passou morreram 3 jovens, lá na comunidade dos profetas. Claro, evidente, estavam fazendo coisa errada, mas eu acho que tem a Justiça pra resolver e tomar providências, não é chegar e matar (BRASIL, 2006, p. 64).

Em agosto de 2004 ataques a população de rua em São Paulo resultaram em sete mortes e oito feridos[...] em Belo Horizonte um andarilho que dormia em uma rua acordou em agonia ao olhar suas pernas incendiadas. Brasília, em 1997 o índio pataxó, Galdino foi incendiado por um grupo de jovens da classe média (PEREIRA, 2008, p.68).

Em 2013 segundo a EBC¹⁰(Empresa Brasil de Comunicação) seis moradores de rua foram vítimas de crimes no DF, entre esses um morador de rua foi incendiado enquanto dormia em uma praça no Guará (cidade do DF) e teve 63% do corpo queimado, pelos relatos prestados aos policiais três pessoas encapuzadas atearam fogo ao morador¹¹.

¹⁰A Empresa Brasil de Comunicação (EBC) é uma empresa pública federal, criada pela Lei no 11.652/2008 e alterada pela Lei no 13.417/2017, que dá efetividade ao princípio constitucional de complementaridade entre o sistema público, privado e estatal de comunicação. A EBC é responsável por importantes veículos de comunicação do país e também presta serviços de comunicação governamental por meio do canal de TV NBR e do programa de rádio “A Voz do Brasil”, retransmitido por todas as estações de rádio brasileiras. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/institucional/>

¹¹ Reportagem publicada no sítio:

Dessa forma segundo Silva (2009) a violência contra população em situação de rua é concreta e tem base no preconceito, na intolerância, na repressão, discriminação, tanto da sociedade em geral como em ações do Estado. Todavia a mulher em situação de rua é vítima de todas as formas de violência nas ruas como, a pobreza extrema, abandono, busca diária por sobrevivência, acesso precário ou inexistente a políticas públicas entre outras, e ainda padece com a desigualdade e violência de gênero que também marcam o espaço das ruas.

A expressão “violência contra a mulher” será usada nesse debate considerando a mulher como alvo principal da violência de gênero, tendo em vista que violência de gênero em concordância com Saffioti (2004, p.71) tem um sentido mais amplo e “pode ser interpretada por um homem contra outro, por uma mulher contra outra. Todavia, o vetor mais amplamente difundido da violência de gênero caminha no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura”.

Segundo Saffioti (2004) a origem da violência e desigualdade começa no ambiente familiar, a estrutura hierárquica “começa no chefe e termina no mais frágil de seus filhos, provavelmente as filhas”. Dessa forma a sociedade julga natural a violência do homem contra a mulher assim como a dos pais e mães contra seus filhos aprovando então, a “pedagogia da violência”. Consequentemente a segregação das mulheres começa a se intensificar nas relações sociais, no espaço político e econômico, com o surgimento do modo de produção da sociedade capitalista, que contém em sua estrutura de dominação, a violência. Dessa forma:

Na contemporaneidade, recaem sobre a mulher as exigências de uma sociedade que articula valores machistas de dominação à configuração da exploração capitalista, determinada pelo antagonismo capital-trabalho[...] à medida que essas relações desiguais vão se consolidando, suas consequências na vida das mulheres vão desde a privação de espaços, repressão da sexualidade, até a dominação e exploração no âmbito doméstico, seja com o trabalho não pago em sua própria casa ou com a venda da força de trabalho sem garantia de direitos, e/ ou com baixos salários em outros espaços domésticos e as mais distintas formas de violência, principalmente por parte de namorados, maridos e ex- companheiros (OLIVEIRA & MEDEIROS, 2015, p.270-271).

A violência contra mulher não escolhe raça, etnia, religião, escolaridade, pode acontecer com qualquer mulher e em qualquer lugar. Na maioria dos casos a violência

contra a mulher tem predominância dentro do domicílio (violência doméstica), entretanto, “o processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico. Assim uma pessoa pertencente aquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele” (SAFFIOTI, 2004, p.72). Portanto de acordo Saffioti, a violência contra a mulher estar para além do território familiar sendo este apenas simbólico. Logo,

A violência doméstica é masculina, sendo exercida pela mulher por delegação do chefe do grupo domiciliar. Como ela é o primeiro modo de regulação das relações sociais entre os sexos, é desde criança que se experimenta a dominação-exploração do patriarca, seja diretamente, seja usando a mulher adulta (WELZER-LANG apud SAFFIOTI,2004, p.73)

Os movimentos feministas tiveram e tem grande importância na luta das mulheres por direito político e igualdade de gênero, pautas que significaram um grande avanço na vida das mulheres na garantia do direito de votar e ser votada; direito ao trabalho, direitos trabalhistas e salário igualitário; direito a educação formal; sindicalização da mulher; no combate a discriminação e visibilidade à violência contra a mulher.

O sufrágio universal foi umas das primeiras reivindicações do movimento feminista no século XX na Europa e Estados Unidos. No Brasil o direito ao voto aos poucos foi ganhando espaço na vida das mulheres, o primeiro estado a conceder direito ao voto as mulheres foi o Rio Grande do Norte em 1927. Em 1932 no governo Getúlio Vargas foi decretado o direito de voto às mulheres (TIENE, 2004).

A violência contra a mulher só começou a ter visibilidade na metade da década de 1970 no Brasil, quando os movimentos feministas começam a lutar por respostas do Estado, no combate a impunidade de agressores. As mulheres partiram para as ruas com o lema “Quem ama não mata”, protestando contra a absolvição pela justiça de homens que assassinavam suas esposas e ex- esposas em nome da “legítima defesa e da honra”. As reivindicações também giravam em torno da inclusão de estudos sobre o tema nas universidades e por leis e serviços específicos no combate a violência contra a mulher (LEI MARIA da PENHA: do papel para a vida, 2009, p.13). Assim na década de 80 começam a surgir os primeiros resultados das reivindicações no enfrentamento a violência contra a mulher como: a criação do SOS mulher para atendimento à mulher vítima de violência, que decerto abriu espaço para intimidação do agressor, “pois a organização se tornava uma arma de negociação” (RIBEIRO, 2010, p.450).

Em 1984 o Brasil assina a o tratado internacional da Convenção sobre Eliminação de Todas as formas de discriminação contra a mulher (CEDAW), primeiro instrumento internacional de direitos humanos direcionados para a proteção das mulheres, com objetivo na promoção da igualdade entre os gêneros e a não discriminação das mulheres. Aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1979 (LEI MARIA da PENHA: do papel para a vida, 2009, p.13).

Em 1985 foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da mulher (CNDM) e as Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs).

A Constituição Federal (CF) de 1988 foi essencial na garantia da igualdade entre homens e mulheres. O art.5º inciso I diz que: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”; o artigo 226, parágrafo 8º da CF refere-se a assistência que o Estado proporcionará “à família na pessoa de cada um dos que integram, criando mecanismo para coibir a violência no âmbito de suas relações” (Ibid,13).

A convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra Mulher- Convenção Belém do Para adotada na Assembleia Geral dos Estados Americanos-OEA em 1994, constitui relevante contribuição no sentido de proteger os direitos da mulher e eliminar situações de violência. Foi ratificada pelo Brasil em 1995 e define violência contra a mulher como: qualquer ato ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado (Ibid., p.14). Conforme a Convenção de Belém do Para o direito de toda mulher a ser livre de violência abrange: ser livre de todas as formas de discriminação; o direito da mulher a ser valorizada e educada livre de padrões estereotipados de comportamento e costumes sociais e culturais baseados em conceito de inferioridade ou subordinação¹².

Dessa maneira em conformidade com a CF de 1988, a CEDAW e a Convenção de Belém do Para em 2006 foi assinada pelo então Presidente Luís Inácio Lula da Silva a lei

¹² Ver documento completo em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm

11.340/2006 comumente conhecida como Lei Maria da Penha¹³ que reconhece a violência contra a mulher como violação dos direitos humanos. Conforme o artigo 1º:

Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

A referida lei pune as seguintes formas de violência contra a mulher, elucidadas nos incisos do artigo 7º:

I - a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da auto-estima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método

¹³ Na noite de 29 de maio de 1983, no Ceará, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia Fernandes, na época com 38 anos, levou um tiro enquanto dormia e ficou paraplégica.

O autor do disparo foi seu marido, o professor universitário Marco Antônio Heredia Viveiros. Duas semanas depois ele tentou matá-la novamente, desta vez por eletrochoque e afogamento, durante o banho.

Mas nada aconteceu de repente. Durante todo o tempo em que ficou casada, Maria da Penha sofreu repetidas agressões e intimidações, sem reagir, temendo uma represália ainda maior contra ela e suas três filhas. Depois de ter sido quase assassinada, por duas vezes, tomou coragem e decidiu fazer uma denúncia pública. A Justiça condenou Heredia pela dupla tentativa de homicídio, mas graças aos sucessivos recursos de apelação, ele conseguiu ficar em liberdade.

Até que, 18 anos depois, já em 2001, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) acatou as denúncias, feitas em 1998, pelo Centro para a Justiça e o Direito Internacional (CEJIL/Brasil) e pelo Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM, seção nacional). A Comissão publicou o Relatório nº 54 responsabilizando o Estado Brasileiro por negligência e omissão em relação à violência doméstica, recomendando várias medidas no caso específico de Maria da Penha e a revisão das políticas públicas vigentes no âmbito da violência contra a mulher.

Marco Antonio Heredia Viveiros foi preso em 2002. Cumpriu dois anos de pena de prisão e ganhou o regime aberto.

Com relação à Maria da Penha, a Comissão recomendou ainda uma adequada reparação simbólica. Assim, o Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, batizou a Lei 11.340/2006 como Lei Maria da Penha, reconhecendo a luta de quase 20 anos desta mulher em busca de justiça contra um ato de violência doméstica e familiar. (LEI MARIA DA PENHA: do papel para a vida, 2009) disponível em:

https://br.boell.org/sites/default/files/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf

contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.

Segundo o artigo 5º da referida Lei a violência pode ocorrer:

I- no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas.

II- no âmbito familiar compreendida como a comunidade, formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa.

III- em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independente de coabitação.

A lei Maria da Penha estabelece para o Estado a adoção de políticas públicas de prevenção, assistência e repressão à violência, capazes de promover mudanças para a superação da igualdade entre homens e mulheres preconizado no artigo 8º estabelecendo que a política deve ser desenvolvida:

Por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de ações não governamentais” tendo como diretrizes a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.

A lei prevê ainda medidas protetivas, do afastamento do agressor do lar ou sua prisão preventiva, suspensão da posse ou restrição do porte de arma; proibição do agressor de: aproximação da ofendida, de seus familiares com limite mínimo de distância, frequência de determinados lugares, restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores.

Mesmo que tardiamente a lei Maria da Penha, representou e representa um importante passo no direito da mulher viver sem violência no Brasil. Entretanto as dificuldades em romper com o machismo estrutural e naturalizado tem sido obscuro.

Depois de muitos anos de luta até a conquista da lei, a mulher da contemporaneidade ainda é desumanizada, com discursos moralistas até mesmo daqueles que deveriam protegê-las de forma legal. A exemplo um juiz da 3ª Vara Cível de Goiânia, negou medida protetiva a uma mulher que foi ameaçada de morte por seu companheiro, em sua sentença o juiz diz que “ é lamentável que a mulher não se dê o respeito e com isso, faz desmerecido poder público” alegando que a mulher deveria ter reagido contra o companheiro e enfatiza que a legítima defesa é “ muito mais eficaz que qualquer medidazinha de proteção. Para a Procuradora Carla Von Bentzen, o caso mostra o despreparado Judiciário frente a essa realidade e acaba contribuindo para o aumento no número de casos de violência doméstica, ressalta ainda que "isso é machismo, os juízes que atuam nessas demandas precisam aplicar a lei e não fazer juízo de valor dos casos que lhe são submetidos¹⁴".

A Lei dispôs ao judiciário a atribuição de coibir a violência e aplicar medidas punitivas o artigo 28º diz que é garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços de Defensoria Pública ou de assistência judiciária gratuita, nos termos da lei, em sede policial ou judicial, mediante atendimento específico e humanizado. Dessa forma ao se omitir a aplicar a lei o juiz está negando o acesso a justiça e o direito de viver dessa mulher. Atitudes assim nos revelam o quanto a ideologia patriarcal de gênero ainda é profunda em nossa sociedade. Conforme Azevedo (1985, p.72):

As relações hierárquicas de gênero vividas no cotidiano de uma certa sociedade e de uma certa família legitimadas por uma ideologia machista, reproduzidas no mundo de representações dos indivíduos por uma educação diferenciada constituem o “caldo da cultura” e a “trama social” no seio da qual a violência contra a mulher explode e de que se nutre.

A violência contra a mulher tem predominância no espaço privado, embora, de acordo com Saffioti (2004) este território seja apenas simbólico. Os agressores em geral possuem algum laço afetivo com a vítima e muitos casos de violência ainda são subnotificados, isso acontece muito por motivo de muitas mulheres acreditarem que o comportamento violento do parceiro acabe. Segundo Saffioti (2004, p.79):

A violência doméstica ocorre numa relação afetiva cuja ruptura demanda, via de regra, intervenção externa. Raramente uma mulher consegue desvincular-se de um

¹⁴ Ver matéria completa em: <https://www.conjur.com.br/2018-mar-16/juiz-nega-medida-protetiva-porque-mulher-nao-respeito>

homem violento sem auxílio externo. Até que isto ocorra, descreve uma trajetória oscilante, com movimentos de saída a relação e de retorno a ela. Este é o chamado ciclo da violência[...].

O ciclo da violência, entretanto ele é frequente e começa com a: fase da tensão: raivas e insultos e ameaças vão se acumulando; depois vem a fase da agressão, descontrolada violenta explosão de toda tensão acumulada; e por fim a fase de fazer as pazes (ou da “lua de mel”), ele pede perdão e promete que vai mudar o comportamento, ou finge que nada aconteceu, fica calmo e a mulher acredita que não irá mais acontecer. Quando esse ciclo se repete os episódios de violência se agravam (BRASIL, 2015, p.14-15).

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) e o Instituto Datafolha publicaram a pesquisa intitulada “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”. Realizada em fevereiro de 2017. A amostragem de entrevistados foi de 2.073 entre homens e mulheres. A pesquisa revela que entre as entrevistadas que reconheceram ter sofrido algum tipo de agressão, 52% afirmam não ter feito nada após um episódio de violência; 13% procuraram ajuda da família; 11% disseram ter procurado uma delegacia da mulher; a maior incidência de agressões foi manifestada entre as mulheres negras com 31%, seguidas pelas mulheres brancas com 25% e 66% dos brasileiros afirmam ter presenciado uma mulher sendo agredida física ou verbalmente.¹⁵.

Segundo Saffioti (1987), a mulher negra no sistema patriarcal recebe dupla discriminação, por ser mulher e por ser negra. São consideradas inferiores pela cor da pele e textura dos cabelos (SAFFIOTI, 2004), a elas, foi desenvolvido um padrão de funções: o de empregada doméstica e o de objeto sexual; a imagem de negra ou mulata sensual, são estereótipos criados pelo homem branco que por tradição, está habituado a usar sexualmente negras ou mulatas. A autora ressalta ainda que qualquer tipo de discriminação que pese contra uma categoria social serve para introduzir o fenômeno da diferenciação, fica mais fácil então oferecer um salário inferior a um negro e a uma mulher branca, logo será mais simples ainda para uma mulher negra receber um salário ainda menor. Então a mulher negra mal remunerada passará a ser triplamente discriminada por ser: mulher, negra e miserável (SAFFIOTI, 1987, p. 55).

A mulher negra tem uma experiência de opressão, sofrendo humilhações, inferioridade, agressões por diversos grupos como destaca Saffioti (1987) que embora

¹⁵ Disponível em: <http://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2017/03/relatorio-pesquisa-vs4.pdf>

exista muito em comum na vida de todas as mulheres, a sua condição social e econômica ou seja, as diferenças de classe vão determinar maior ou menor sofrimento. A autora explica essas diferenças assegurando:

Que ser mulher rica devendo obediência ao marido, ainda é menos mau do que ser homem das classes trabalhadoras[...] é também menos mau do que ser mulher pobre, negra ou mulata[...] dessa forma fica claro que o patriarcado-racismo-capitalismo beneficia em primeiro lugar, o homem rico, branco e adulto. Em segundo plano a mulher rica, branca e adulta [...] de qualquer forma, a mulher burguesa sofre em situação de maior conforto que a mulher pobre (1987, p.67).

A cultura sexista movimenta-se socialmente atingindo não só gênero, mas também raça/etnia e classe social, que de acordo com Saffioti (1987) a mulher, o índio, o negro, o mulato, o homossexual, são segmentos, que por definição, não podem almejar posições de poder, portanto a supremacia se manifesta ao modelo dominador e explorador do homem, branco, rico e heterossexual.

Dessa forma ainda que avanços emancipatórios do gênero feminino tenham sido de grande relevância, o modelo patriarcal ainda é um grande desafio a ser vencido, principalmente quando se trata de mulheres pobres e negras que são agredidas por vários segmentos inclusive pelo Estado quando não amplia ou cria mecanismos legais de proteção a elas.

Segundo Alves & Osterne (2013, p.187) a Lei Maria da Penha representou um avanço no combate a violência contra a mulher, mas ainda deixa a desejar por estar restrita à repressão da violência doméstica excluindo outras formas de violência contra a mulher, inclusive as vivenciadas por mulheres em situação de rua.

2.3 Violência Contra Mulher em Situação de Rua no DF

Ainda são poucos os recursos bibliográficos e documentais sobre o tema, violência contra mulher em situação de rua o que dificulta o debate sobre o assunto. É sabido através de algumas pesquisas já remotas, que a mulher em situação de rua é minoria nas ruas comparada aos homens.

Segundo o Ministério de Desenvolvimento e Combate a Fome (MDS) a realização de uma pesquisa entre os anos de 2007 e 2008 para a população em situação de rua em 71 municípios brasileiros, apontou que a predominância masculina na rua é maior representando 82%. No DF em 2010 teve início uma pesquisa através do Projeto

Renovando a Cidadania sobre a população em situação de rua, que mostrou também que o homem é maioria nas ruas do DF com percentual de 78,1%.

O número menor de mulheres nas ruas pode ser esclarecida segundo Silva (2009, p. 148-149) por aspectos culturais, onde ao homem é designado o papel de chefe de família, no entanto são obrigados muito cedo a correr atrás do “autossustento”. Dessa forma em um quadro de “elevadas taxas de desemprego, essas pessoas são pressionadas a cumprir tais responsabilidades, utilizam diversas estratégias para encontrar uma colocação no mercado de trabalho”, o que nem sempre dá certo, logo são impulsionados a deslocar-se para outras cidades ou saem de casa “diante da pressão e da impossibilidade de cumprir as tarefas que lhe são atribuídas”, enquanto que para mulher é destinado o papel de reprodutora, dona de casa responsável pelos afazeres domésticos, e do cuidado com a família, resultando em “relações de trabalho desiguais”, abusos sexuais, que acabam “reproduzidos na situação de rua”, dificultando a estadia e sobrevivência das mulheres em situação de rua. De acordo com Frangela (2004):

O espaço da rua é composto por discursos, práticas e pertinências relativas a um universo eminentemente masculino. A figura do morador de rua é representada pela figura do homem, provedor desempregado que circula para procurar trabalho e sem outras opções acaba por ficar na rua. A mulher foi entrando gradualmente nesse universo da rua, desalojando os limites do espaço ao qual está circunscrita nas práticas e representações, ou seja, a casa (apud ANTONI; MUNHOS, 2016, p.643).

Segundo Brasil (2012) o número maior de homens nas ruas, torna a situação das mulheres mais difícil, que, além da complexidade do cenário, elas “se tornam também vulneráveis às circunstâncias concernentes à sua condição de gênero, como violências físicas, psicológicas, abuso sexual, doenças sexualmente transmissíveis e gravidez não planejada e/ou indesejada”(apud, MACHADO, 2016, p.16). Para algumas mulheres a rua foi a saída de uma condição de violência vivida no âmbito domiciliar, assunto que é reproduzido abaixo na fala de uma moradora em situação de rua, citada na dissertação de Rosa e Brêtas (2015, p.278) em uma pesquisa sobre a violência na vida de mulheres em situação de rua na cidade de São Paulo

“O que aconteceu foi que ele me deu uma facada embaixo do peito, e eu fui para o hospital. No hospital depois que me trataram, que eu estava com os pontos tudo, a assistente social veio conversar comigo e perguntar como tinha acontecido aquilo. E aí eu conversei com ela, e toda hora ela falava – mas essa é a sua escolha, depois que você ficar boa vai voltar para casa? E toda vez que você volta, você volta com um problema. Você vai bem, depois volta porque ele te bateu, ou volta porque ele te botou para fora, ou volta porque ele te esfaqueou. Aí eu falei que não ia mais, e

realmente não fui mais. Não fui, conversei com a minha família normal pelo telefone, mas não fui mais e estou na rua”.

A mulher em situação de rua algumas vezes se vê obrigada a manter laços afetivos com homens na rua, ou andam em grupos na garantia de proteção “uma vez que sozinhas são mais vulneráveis às violências presentes nas ruas” (ROSA; BRÊTAS, 2015, p.276). Esta questão é expressa por algumas mulheres em situação de rua, em algumas produções acadêmicas reproduzidas abaixo:

Na rua, a mulher sempre tem que ter homem para cuida dela (TIENE, 2004, p.134).

Pra mulher é mais perigoso sozinha, mas se tiver com o amigos, aí eu já me sinto mais segura (MACHADO, 2016, p. 90).

Dessa forma em concordância com Rosa e Bretas, escolher um parceiro ou andar em grupo torna-se fundamental para a mulher em situação de rua, elas sentem-se protegidas considerando ser melhor sofrer violência com um homem do que com vários. Argumento que pode ser identificado na fala de uma pessoa em situação, no livro “Mulher Moradora de Rua” (TIENE, 2004, p.137).

Na rua o homem sabe se proteger. A mulher não. Você tem que arrumar um companheiro porque senão os caras se aproveitam de você. Ainda mais vendo uma mulher na rua! Um companheiro te bate, te dá “porrada”, mas te protege. Senão aparecem outros e aí não é fácil. Quando estão drogados se aproveitam da gente

Pode-se observar com esses relatos, que a identidade social masculina construída culturalmente e socialmente, de homem, protetor, provedor, forte, dominador, superior, é reproduzido não só no ambiente privado, mas também no público, “e essas raízes ideológicas, explicam a violência contra as mulheres” independente de posição social, econômica ou diferenças raciais/étnicas (AZEVEDO, 1985, p.56). Entretanto a situação de rua para a mulher requer busca por proteção e por sobrevivência, “e o homem responde e complementa melhor esta e outras necessidades da mulher” (TIENE, 2004, p.137). Tiene ressalta ainda que a mulher em situação de rua:

Não vive isolada. Em primeiro lugar, elas não vivem sozinhas, tem um parceiro “marido”, porque as relações de afeto, de amor e de entrega sexual parecem assumir um caráter vital nessa condição de vida: seja como forma de troca pela proteção, pelas próprias carências afetivas ou ainda, pela disponibilidade de tempo e por ser alvo de disputa pelos homens, que se constituem em maioria na rua (2004 ,p.153).

Como já vimos o contexto da violência contra a população em situação de rua tem grandes dimensões, seja da sociedade civil ou do Estado que deveria protegê-los. Segundo Rosa e Brêtas (2015, p.276) a violência contra a mulher em geral ainda é subnotificada, as mulheres temem em denunciar o agressor, visto que não confiam na segurança que o Estado deveria lhes oferecer” e para mulher em situação de rua ainda é mais complicado, já que não se sabe a proporção do problema.

Os serviços públicos muitas vezes é “negado ou negligenciado” para esse segmento. Policiais que deveriam fazer a segurança da população são os mais temidos, pois conforme alguns relatos de mulheres em situação de rua as vezes os próprios policiais perpetram a violência física:

Ah quando eles (policiais) veem que é morador de rua eles não vão nem aí, a gente também é lixo pra eles (ANTONI; MUNHÓS, 2016, p.646).

Por ser morador de rua eles (policiais) já chegam te batendo nem explicando o motivo da abordagem (Ibid,p.646).

Violência sexual:

A brigada (polícia militar) te revistando sendo homem, não tendo uma brigadiana e batendo em ti, entendeu? O perigo de ser estuprada pelo caminho. Eu já fui várias vezes revistada por brigadianos, já fui mandada até tirar o sutiã, abaixar o sutiã na frente deles. Se eu não abaixasse, eles me davam tiro, me davam pau. Eu falei pra eles “eu não vou abaixar”, mas se eu não abaixasse o pau pegava (Ibid., p.647).

Sabe que não gosto de falar desses casos, as vezes não gosto e outras tenho medo. Tava eu dormindo perto de uma loja, ali perto da praça Zé de Alencar. Já tava cochilando quando senti um folgado querendo tirar onda comigo (respira) aí me acordei e fui puxando minhas coisas. Empurrei ele, ele me empurrou, caiu e saiu com minhas coisas [...] ele tava doido e sem forças. Sai correndo em frente à praça, aí tinha um policial dentro do carro e outro fora, falei com o policial de dentro do carro... eu disse: um homem queria me estuprar, vai lá moco prende ele, se não vai fazer até com criança tá muito doido...(respira) aí sabe o que aconteceu, ele mandou entrar no carro e me puxou aí sabe o que aconteceu, ele mandou entrar no carro e me puxou aí sabe o que fez ele fez tudo comigo[...] (ALVES & OSTERNE, 2013,p.189).

Na pesquisa feita por Rosa e Brêtas (2015, p.278) em São Paulo, as mulheres em situação de rua descrevem as principais formas de violência física sofrida tais como: intolerância por grupos de pessoas à situação de pobreza, agressão, morte, dívidas com traficantes, disputa por espaço, ações higienistas. A violência sexual foi a mais falada, essa praticada quase sempre por homens em situação de rua ou não, e com potencial de causar danos físicos e mentais irreparáveis na mulher.

No DF não se tem conhecimento de pesquisas acadêmicas, e pouco se vê documentos, inclusive jornais, falar sobre o assunto violência contra a mulher em situação de rua. Todavia em 01/06/2016 foi noticiado no jornal Correio Braziliense que, o número de moradoras de rua vítimas de violência chegou a 1.800 em 7 meses. Segundo o jornal, de outubro de 2015 a abril de 2016 os principais serviços da rede de apoio do GDF (Governo do Distrito Federal) a vítimas do sexo feminino atenderam mais de 9 mil pessoas em situação de violência. O governo não tem o recorte de quantas delas vivem sem teto, mas calcula que seja pelo menos 20% das atendidas. Em entrevista ao jornal uma moradora em situação de rua relata que:

“A rua maltrata muito mais as mulheres. A noite é sempre mais difícil. Mas a violência é diária. É um xingamento, um cuspe, um tapa, um estupro. Isso marca demais, nós, mulheres”. Recorda ainda que aqui, na cidade planejada, sofreu uma das piores agressões. “Um estupro. Até hoje, eu guardo comigo, em silêncio. Tamparam minha boca e me arrastaram para o banheiro dos homens. Eles me agrediram, me feriram com faca”. Ela considera que a agressão vinda de homens também em situação de rua, entorpecidos por bebidas ou drogas, é passível de entendimento. “Mas, às vezes, vem da sociedade. Chamam de bicho peçonhento, puta, piranha, vagabunda. Isso não dá para compreender. Quem deveria ajudar agride”, lamenta. Falando sobre o assunto ao jornal, a ativista do Fórum de Promotoras Legais Populares do DF, Leila Rebouças explica a invisibilidade da mulher em situação e da falta de compromisso da sociedade e do Estado com esse segmento:

“A violência contra mulheres nessa situação é ainda pior. Elas são triplamente vitimizadas. Existe todo um contexto de abandono, não só pela família, mas principalmente pelo Estado. Estão em condições frágeis e, por isso, mais sujeitas a diversos tipos de agressão [...] a sociedade e o Estado têm o dever de mudar a cultura de violência de gênero. Falta compromisso com as leis e os pactos já firmados. Se uma mulher for vítima de violência e o próprio delegado criminalizá-la pelo ocorrido, isso acaba vitimizando ainda mais as mulheres. É preciso pensar em medidas de esclarecimento, educação e prevenção para evitar que casos aconteçam. Os equipamentos precisam não só existir, mas também funcionar”, acrescentou.

No relato da moradora em situação de rua ela enfatiza que as agressões vindas da sociedade não dá para compreender, isso pode ser explicado diante:

As sociedades são regidas por interesses. O sistema capitalista dita que são os interesses econômicos que devem prevalecer, criando, assim, no imaginário social, o

imperativo do lucro, da propriedade e da vantagem em tudo. Isso está consolidado em ideias e ideologias que contaminam o cotidiano, e, como consequência, o consumismo avança entre nós e vai determinando valores e princípios e, o que é mais grave, orientando as ações. O descarte faz parte desse processo e rapidamente leva a confundir objetos e pessoas. Tratamos tudo por igual. E, assim, pessoas também passam a ser descartáveis: julga-se por aparência, beleza e produção (BRASIL, 2015, p.17).

Portanto só é olhado como cidadão quem está no mercado de trabalho servindo ao capital, quem está fora dessa linha de produção incomoda, são vistos como vagabundos, sujos, são vistos de forma aparente pela sociedade, sem considerar os determinantes que leva o indivíduo a estar em situação de rua.

Durante o período de estágio no Consultório na Rua (CnaR) de Brasília, foi observado através de relatos algumas histórias de violência sofrida por mulheres em situação de rua, das quais foram descritas algumas no diário de campo¹⁶, como a da D. que chegou cheia de hematomas depois de ter sofrido agressões do companheiro, não conseguia andar direito devido a tantos machucados, estava tomando café no CENTRO POP, a assistente social observando a condição em que ela se encontrava tentou convencê-la a passar pelo atendimento médico e fazer uma denúncia contra o parceiro, ela imediatamente recusou-se alegando gostar do companheiro e ter medo de ficar sozinha nas ruas (Diário de campo, 25 de outubro de 2017).

É bem comum nas falas de mulheres em situação de rua, relatos como esse, haja visto os casos já referenciados. Contudo, esse caso é mais uma confirmação que, a mulher em situação de rua busca no homem, mesmo que sofra abusos sexuais e agressões, proteção como garantia de que não sofrerá violência de outros homens nas ruas, e acabam sofrendo danos psicológicos e físicos dessa opressão, como relata Tiene: “as mulheres mantem a submissão sexual em troca de proteção e pagam muito caro por isso. Seus corpos revelam traços de “utilidade-obediência” constatadas nas instituições repressivas” (2004, p.156).

¹⁶[...] O diário de campo consiste no registro completo e preciso das observações dos fatos concretos, acontecimentos, relações verificadas, experiências pessoais do profissional/investigador, suas reflexões e comentários. O diário de campo facilita criar o hábito de observar, descrever e refletir com atenção os acontecimentos do dia de trabalho, por essa condição ele é considerado um dos principais instrumentos científicos de observação e registro e ainda, uma importante fonte de informação para uma equipe de trabalho. Os fatos devem ser registrados no diário o quanto antes após o observado para garantir a fidedignidade do que se observa [...] (FALKEMBACH, 1987). Disponível em: <http://www.ufrgs.br/psicologia/graduacao/servico-social/comgrad/comissao-de-estagios/DiariodecampoModelo.pdf>

Saffioti (2004 p.35) ressalta que:

As mulheres são amputadas sobretudo no desenvolvimento e uso da razão e no exercício do poder. Elas são socializadas para desenvolver comportamentos dóceis, cordados, apaziguadores. Os homens ao contrário, são estimulados a desenvolver condutas agressivas, perigosas, que revelam força e coragem.

Segundo Alves (2013), a lógica do gênero é reproduzida pelas mulheres em situação de rua, da mesma forma que é em uma casa, são submissas aos seus companheiros, cuidam dos afazeres domésticos, cuidam dos filhos e trabalham assim como seus companheiros para garantir a sobrevivência, entretanto, a lógica da cultura patriarcal e as desigualdades continuam a se repetir entre homens e mulheres.

Outro caso de violência contra a mulher relatado durante o período de estágio, foi de uma mulher com a saúde muito debilitada que rejeitou ser encaminhada a uma unidade de acolhimento por já ter sofrido abuso sexual dentro da instituição. A assistente social ao perguntar se ela tinha feito a denúncia, teve como resposta a negativa, visto que para a mulher, não adiantava fazer a denúncia já que os policiais não acreditam.

A não confiança na Segurança Pública é um dos fatores da mulher em situação de rua não denunciar a violência sofrida, influenciando na subnotificação de casos. A instituição que é pra oferecer segurança pratica a violência ao negligenciar e negar serviços. A falta de documentação e moradia fixa são condições imposta pelos serviços públicos na formalização de denúncias e atendimentos. Portanto “opressão vivenciada e o sentimento de impotência frente a essa condição estabelecida são indicativos das desigualdades existentes” (ANTONI & ASSMAN, 2016, p.646).

Dessa forma mulher em situação de rua sofre diversas formas de violência que agravam a miserabilidade e a qualidade de vida. A situação ainda piora com a invisibilidade dessas mulheres nas políticas sociais, suas especificidades são ignoradas, as políticas que existem em defesa da mulher, deixam a mulher em situação de rua segregada, quando procuram atendimento em alguma rede de atendimento à mulher, são discriminadas pelos próprios funcionários, a própria política para a população em situação de rua as exclui, quando as deixam de lado, a singularidade, os anseios a subjetividade desse segmento. O que se tem é um Estado omissivo e desumano, com políticas seletivas, focalizadas e com exigências formais, a mulher em situação de rua precisa ser pensada em sua totalidade.

Em concordância com Alves (2013, p.193-194)

é urgente que se tenha em pauta a mulher em situação de rua nas conferências, nos programas e projetos; pensar a questão da violência contra essas mulheres e aprimorar centros de referência, casas abrigos. Na assistência enquanto espaço de travessia para as demais políticas públicas [...] aprofundar o debate sobre gênero, raça e orientação sexual na política de assistência [...] que a construção de uma política pública que mobilize Estado, sociedade civil, movimentos sociais com mudanças de paradigmas, posturas e valores faça repensar a questão das várias faces da violência contra a mulher em situação de rua.

Portanto a mulher em situação de rua como expressão da questão social, além dessas pautas que precisam de urgência na construção e aprimoramento de políticas públicas, na conjuntura atual de retrocesso das políticas sociais, tem no assistente social mesmo com desafios no campo de atuação, um profissional com postura ética-política na luta contra supressão de direitos da classe trabalhadora, e deve assumir formas de lutar contra formas de exploração tendo em vista que a qualificação; segundo Iamamoto (1998) para “acompanhamento e análise crítica das relações sociais com as quais o assistente social tem no trabalho, torna-se fundamental para a proposição de ações inovadoras que venham a contribuir para alterações nessa realidade” (CFESS, 2004, p.17).

O código de ética da profissão de 1993 estabelece princípios fundamentais que devem direcionar o assistente social como: a defesa intransigente dos direitos humanos, ampliação e consolidação da cidadania, posicionamento em favor da equidade e empenho na eliminação de todas as formas de preconceito.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento deste estudo possibilitou analisar de acordo com o tema colocado que a cidade como palco de desigualdades sociais, conflitos que foram agravados com o desenvolvimento do modo de produção capitalista, se constitui espaço característico da população em situação de rua; o novo modo de produção tirou do campo um grande contingente pessoas em busca de sobrevivência, nas cidade, os que não conseguiam emprego, e que passaram a viver nas ruas, como mendigos. Dessa forma com o desenvolvimento da indústria, as cidades passam a ser palco de lucros, da segregação, opressão, da pobreza articuladas conforme as necessidades do capital trazendo consequências avassaladoras à população em situação de rua; considerada como lixo foi e ainda é vítima de ações higienistas.

A Política Nacional para a População em Situação de Rua, representou um marco na luta por direito, a sua consolidação se deve ao MNPR junto com outros movimentos que lutaram e lutam por reconhecimento desse segmento como cidadãos de direito, que tem um histórico de discriminação social, repúdio, violência e descaso do poder público. Um dos objetivos da política é a implantação de centros de referências especializada para população em situação de rua, o DF foi o primeiro a aderir a PNRSP com a implantação do CENTRO POP, que trabalha com outras unidades socioassistencias como o CRAS e o CREAS. Mesmo com essa grande conquista a efetivação da política ainda é mínima ou insuficiente, na vida desta população. A mulher em situação de rua fica muito mais a margem das políticas públicas, principalmente no tocante a violência de gênero.

A identidade desigual construída socialmente que difere homens e mulheres pela questão do sexo, atribuindo a ambos, formação diferenciada criando uma imagem inferior da mulher em relação ao homem, no meio econômico, político e social, constitui-se, violência de gênero, que tem raiz no sistema patriarcal, de dominação e exploração organizado socialmente onde predomina-se o poder hierárquico do “homem sobre a mulher”; poder que discrimina, exclui, e reduz a liberdade da mulher do seu pleno exercício de cidadania. Fatores que a sociedade julga normal e natural por começar no ambiente familiar.

Sobrea Lei Maria da Penha (11.340/2006), não existe dúvidas quanto a relevância da lei, no tocante ao combate a violência doméstica, pois nesta está regulamentada

demandas de luta das mulheres, pelo direito de viver sem violência. Todavia não contempla a mulher em situação de rua, por se limitar ao espaço doméstico e porque a violência contra a mulher em situação rua vai muito além das que estão regulamentadas, atinge ao extremo o seu direito como humano.

O homem é maioria nas ruas e um dos principais fatores que os levam a viver em situação de rua é a condição socioeconômica, condição própria do desenvolvimento capitalista, já para algumas mulheres a rua foi a saída de uma condição de violência no âmbito doméstico, perpetrada pelo marido ou pelo próprio pai, violência que se manifesta pelo poder hierárquico atribuído ao homem sobre a mulher. Dessa forma ao chegar na rua a mulher encontra essa mesma hierarquia e desigualdade, por ser esta uma construção cultural e social. Portanto, em resposta aos questionamentos feitos, nas ruas para enfrentar a violência de gênero, de acordo com os estudos já supracitados e a experiência de estágio, as mulheres buscam proteção em grupos e no próprio homem, mesmo que sofra abuso e violência deste, pois é preferível sofrer abusos sexuais e agressões de um homem do que vários essa é uma forma de sobrevivência nas ruas. Quanto ao relacionamento entre homens e mulheres nas ruas, a desigualdade de gênero continua a se reproduzir, o homem segue sendo o chefe, provedor, protetor e a mulher continua exercendo as funções domésticas.

No que se refere a políticas públicas para esse segmento, conforme as leituras bibliográficas e documentais, são inexistentes, e quando encontradas, não respondem as suas totais especificidades, pois estas se encontram em condições de fragilidade que envolvem saúde mental, de sofrimento por muitas vezes estarem longe dos filhos, drogas, doenças. Durante o período de estágio foi observado mulheres que sofreram violência, mas não aceitaram fazer denúncias, a justificativa foi a proteção que recebem do companheiro nas ruas e o descrédito nos serviços públicos principalmente nas instituições de segurança, onde essas mulheres são discriminadas e negligenciadas, por agentes públicos, que as atendem com discursos moralista e conservador; muitas preferem ficar nas ruas em vez de ir para uma unidade de acolhimento, por ser um espaço misto que mais parece um repositório de humanos acabam sofrendo com frequência abusos e agressões dos próprios moradores de rua; as exigências formais como apresentação de documentos para atendimento também são barreiras para a população em situação de rua em geral no acesso a serviços. Dessa forma, para que a mulher em situação de rua saia da invisibilidade legal,

é preciso que haja vontade política, e mobilização tanto do Estado, como da sociedade civil, movimentos sociais na construção de uma política que olhe esta mulher em sua totalidade, e trabalhe na capacitação de agentes públicos no atendimento a estes específicos, a começar pela desconstrução do preconceito.

E por fim, acredita-se que este estudo possa contribuir e dar mais visibilidade a essas mulheres, para que as mesmas possam ser alvo de políticas públicas que atendam suas especificidades e incentive outras áreas do conhecimento na produção de novas pesquisas e conhecimento sobre esse seguimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, N. L. T. de; ALENCAR, M. M. T.de. **Serviço Social: trabalho e políticas públicas.** São Paulo: Saraiva 2011.

ALVES, M.E. R. **População em situação de Rua: a violência contra a mulher em situação de rua como expressão da questão social.** VII Jornada Internacional Políticas Públicas. 2015.

ALVES, M. E. R. & OSTERNE, M. do S. F. **Vidas Privadas em Espaço Público: as várias faces da violência contra moradora de rua em Fortaleza e os desafios da políticas públicas na cena contemporânea: Revista do estrado Profissional em Planejamento em Políticas Públicas.**2013. Disponível em: <<http://seer.uece.br/?journal=politicaspUBLICASemdebate&page=article&op=view&path%5B%5D=1010&path%5B%5D=961>> Acesso em: Agosto de 2018.

ANTONI, C. de; MUNHÓS, A. A. R. **As Violências Institucional e Estrutural Vivenciadas por Moradoras de Rua.** Psicologia em Estudo, Vol. 21, n. 4, 2016.

AZEVEDO, M. A. de. **Mulheres espancadas: a violência denunciada.** Editora, Cortez. São Paulo, 1985.

BATISTA, T. C. A. **Atuais tendências da seguridade social brasileira: rebatimentos da contrarreforma para a previdência social.** 2014. Disponível em: <<http://dspace.bc.uepb.edu.br/jspui/handle/123456789/5280>> Acesso em Julho de 2018.

BEHRING, E.; BOSCHETTI, I. **Política Social: Fundamentos e Historia.** 9. ed. São Paulo: Ed. Cortez, 2011.

BRASIL. **Código de Ética do/a Assistente social.** Lei 8662/93 de Regulamentação da Profissão 10ª. ed . rev. e atual- [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.

_____.**Coleção Caravana de Educação em Direitos Humanos:população em situação de rua.** Brasília, 2015.

_____. **Constituição da Republica Federativa.** Texto Constitucional Promulgado em 5 de outubro de 1988.Brasília, 2016. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf> Acesso em: Agosto de 2018.

_____. **Lei 7.053/2009, de 23 de dezembro de 2009.** Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu comitê intersetorial de acompanhamento e monitoramento. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7053.htm> Acesso em: Junho de 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome. **Relatório do I Encontro Nacional sobre População em Situação de Rua.** SILVA, Maria L. Lopes; NASSER, Ieda [et.al], (Org.). Brasília,2006.

_____. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop. SUAS e População em Situação de Rua.** vol. 3. Gráfica e Editora, Brasil LTDA. Brasília, 2011.

BURSZTYN, M.; ARAÚJO, C. H. **Da Utopia à exclusão: Vivendo nas Ruas de Brasília.** Garamond, 1997.

BURSZTYN, Marcel,(org.). **No meio da rua: nômades, excluídos e viradores.** Garamond. Rio de Janeiro, 2003.

CARDIM, M. **Número de moradoras de rua vítimas de violência chega a 1.800 em 7 meses.** Disponível em:

<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/cidades/2016/06/01/interna_cidadesdf,534345/numero-de-moradoras-de-rua-vitimas-de-violencia-chega-a-1-800-em-7-mes.shtml>

Acesso em: Julho de 2018.

CARNEIRO, S. **Mulheres em Movimento.** In.: Revista Estudos Avançados. Vol.17 n. 49 São Paulo./Dec.2003.

CFEMEA. **Lei Maria da Penha: do papel para a vida.** Comentários à Lei 11.340/2006 e sua inclusão no ciclo orçamentário. 2. ed. Disponível em:

<https://br.boell.org/sites/default/files/leimariadapenhadopapelparaavida_2edicao.pdf>

Acesso em Setembro de 2018.

CFESS. **O estudo em perícias, laudos e pareceres técnicos:** contribuindo ao debate no judiciário, no penitenciário e na previdência social/ Conselho Federal de Serviço social (org.). – 2. ed. - São Paulo: Cortez, 2004.

CFESS. **Série assistente social no combate ao preconceito.** Caderno 4/ transfobia. Brasília, 2016.

EBC. **Distrito Federal cria centro de atendimento a população em situação de rua.**

Disponível em: <<http://radios.ebc.com.br/revista-brasilia/edicao/2016-02/distrito-federal-cria-centro-de-atendimento-moradores-em-situacao-de#>> Acesso em: Agosto de 2018.

FARIAS, D. T. M.; LIMA, L. S.; SILVA, G. A.; SANTOS, A. C. **A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E AS POLÍTICAS PÚBLICAS:** a partir da abordagem marxista. Disponível em:

<<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/a-violencia-domestica-contra-a-mulher-e-as-politicas-publicas-a-partir-da-abordagem-marxista.pdf>> Acesso em: Julho de 2018.

GATTI, B.; PEREIRA, C. P. **Projeto Renovando a Cidadania.** Pesquisa Sobre a População em Situação de Rua do Distrito Federal. Brasília, 2011.

GOUVÊA, L. A. C. de. **Habitação e Emprego:** uma política habitacional de interesse social. Brasília, Moradia e Exclusão. PAVIANI, Aldo, (Org.). Editora Universidade de Brasília. Brasília, 1996.p.231-250

HARVEY, D. **A liberdade da cidade.**In: MARICATO, Ermínia...[et.al]. Cidades Rebeldes: Passe livre e as manifestações que tomaram as ruas do Brasil.1. ed. - São Paulo : Boitempo : Carta Maior, 2013. P.64-84. Disponível em:

<<https://joacamillopenna.files.wordpress.com/2015/11/david-harvey-cidades-rebeldes.pdf>>

Acesso em: Agosto de 2018.

IAMAMOTO, M. V. **As Dimensões Ético-Políticas e Teórico-Metodológicas no Serviço Social Contemporâneo**. Serviço Social e Saúde: trabalho e formação profissional. Ana Elizabete Mota[et al], (Orgs). 4.ed- São Paulo: Cortez; Brasília – DF: OPAS, OMS, Minist. Rio da Sa.de, 2009.

ICASURIAGA, G. L.; RAMOS, M. H. **Concepção De Cidade Na Obra De Clássicos Da Teoria Social**. Temporalis, Brasília (DF), ano 12, n.24, p. 263-291, jul./dez. 2012.

LIMA, Nathalia P, de Moraes. **Movimento Nacional da População em Situação de Rua do RN: Formação Política**. Natal, 2018.

MACHADO, M. D. G. da G. **Mulheres no Contexto da Rua: A Questão do Gênero, uso de Drogas e a Violência**. 2016. Disponível em: <<https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/6264#preview-link0>> Acesso em: Julho de 2018.

MARX, K.. **O capital: critica da economia política**: Livro I: o processo de produção do capital / Karl Marx; [tradução de Rubens Enderle]- São Paulo: Boitempo, 2013.

MINAYO, M. C. de S. **Violência e Saúde**. Editora Fiocruz, Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: < <http://books.scielo.org/id/y9sxc/pdf/minayo-9788575413807.pdf>> Acesso em Setembro de 2018.

____. **Pesquisa Social**. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MORETTI, N. **Manual de Metodologia Científica**. Como Elaborar Trabalhos Acadêmicos. NORONHA Afonso; PRADO Hugo [et. al], (Orgs). 2008. Disponível em: <<https://pt.scribd.com/doc/19441613/Manual-de-Metodologia-Cientifica>> Acesso em Agosto de 2018.

MEATTI, K. R. **O Bater como Ato Ideológico**. Violencia Doméstica e suas Interfaces com a Lógica da Dominação. Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan/jun. 2015.p. 289-309.

NETTO, P. J. **Introdução ao Método de Marx**. 1ed. Expressão Popular. São Paulo, 2011.

OLIVEIRA, L. S.; MEDEIROS, M. G. **Capitalismo, patriarcado e Serviço Social**: reivindicações feministas na agenda profissional contemporânea. Temporalis, Brasília (DF), ano 15, n. 29, jan/jun. 2015. p. 265-288.

OLIVEIRA, T. M. Gs. **Marcas do Processo de Formação do Espaço Urbano de Brasília Pela Ótica da Erradicação de Favelas**. Brasília, 2008. Disponível em: <<file:///C:/Users/marcos/Downloads/876-3716-1-PB.pdf>> Acesso em: Agosto de 2018.

PEREIRA, C. P. **Rua sem Saída**: Um estudo sobre a relação entre o Estado e a População em situação de Rua de Brasília. Brasília, 2008.

ROSA, A. S.; BRÊTAS, C. P. **Violência na Vida de Mulheres em Situação de Rua em São Paulo**. 2015. Disponível em: <<https://www.scielo.org/article/icse/2015.v19n53/275-285/pt/>> Acesso em Setembro de 2018

SAFFIOTI, H. I. B. **Gênero, Patriarcado, Violência**. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo, 2004.

____. **O Poder do Macho**. Editora Moderna. São Paulo, 1987.

SALVIANO, I. C. M. **A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: UM DENOMINADOR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS).** Disponível em: <http://bdm.unb.br/bitstream/10483/9672/2/2014_IsadoraCaixetaMachadoSalviano.pdf> Acesso em: Setembro de 2018.

SANTOS, D. A. **O Projeto Neoliberal e os Programas de Publicização:** Análise de Algumas Tendências para a Política Social. VIII Jornada Internacional Políticas Públicas, 2017. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2017/pdfs/eixo1/19902017oprojetoneoliberal eos programasde.pdf>> Acesso em: Julho de 2018.

SÁ-SILVA, J. R.; ALMEIDA, C.D. de; GUINDANI, J. F. **Pesquisa documental:** pistas teóricas e metodológicas. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais Ano I - Número I - Julho de 2009. Disponível em: <<https://www.rbhcs.com/rbhcs/article/viewFile/6/pdf.>> Acesso em Setembro de 2018.

SILVA, M. L. L. **Trabalho e População em Situação de Rua no Brasil.** São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

SIQUEIRA, L. de S. **Pobreza e serviço social:** diferentes concepções e compromissos políticos. Rio de Janeiro, 2011.

SOTERO, M. S. P. **O Sonhado e o Sofrido.** A cidade como catalisador dos sonhos da modernidade – uma reflexão sobre a produção espacial pela população de rua do Distrito Federal. Brasília, 2009.

SOUSA, A. M. **Uma Análise Sobre as Políticas para a População em Situação de Rua em Fortaleza- CE.** 2013.

SOUZA, L. A. F. de. **Sociologia da Violência e do Controle Social.** IESDE. Curitiba, 2008. Disponível em: <<http://www2.videolivrraria.com.br/pdfs/23925.pdf>> Acesso em: Setembro de 2018

SPOSITO, M. E. B. **Capitalismo e Urbanização:** Núcleos urbanos na história, Revolução Industrial e Urbanização. A cidade moderna para onde. Contexto, 2000. Disponível em: <http://www.faed.udesc.br/arquivos/id_submenu/1415/capitalismo_e_urbanizacao___maria_encarnacao_beltrao_sposito__pdf_rev.pdf> Acesso em: Agosto de 2018

TIENE, I. **Mulher Moradora de Rua.** Entre vivencias e políticas sociais. Ed. Alínea. Campinas-SP. 2004.

YAZBEK, M. C. **Pobreza no Brasil Contemporâneo e formas de seu enfrentamento.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 110, p. 288-322, abr./jun. 2012.